



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº147 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.300, 03 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA E NA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A QUE SE REFERE O ART. 5º, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL Nº 14.043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam criados, na estrutura e na composição do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, 300 (trezentos) cargos, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Jurídico I, simbologia MP-1, de Promotoria de Justiça, privativos de bacharel em Direito, a serem lotados nas Promotorias de Justiça.

§ 1º As nomeações e as exonerações dos cargos de Assessor Jurídico I são de atribuição do Procurador-Geral de Justiça, precedidas de livre indicação dos titulares das respectivas Promotorias de Justiça.

§ 2º Ato do Procurador-Geral de Justiça fixará normas de distribuição e critérios a serem definidos no provimento dos cargos, priorizando as Promotorias de Justiça do interior, garantindo-se o mínimo de 50% (cinquenta por cento) desses aos servidores de cargos de provimento e aos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 3º A remuneração dos cargos criados por esta Lei corresponderá aos valores previstos no anexo único, incidindo a gratificação de 100% (cem por cento) sobre a representação do cargo, em conformidade com o disposto no art. 62, § 1º da Lei nº 12.482, de 31 de julho de 1995.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando investidos no cargo de Assessor Jurídico I, perceberão a remuneração total do respectivo cargo comissionado, salvo direito de opção, caso em que perceberão os vencimentos do cargo efetivo acrescidos da gratificação de representação correspondente.

§ 5º A jornada de trabalho dos cargos comissionados a que se refere esta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º São atribuições do cargo de Assessor Jurídico I/simbologia MP-1:

I – prestar assessoramento técnico-jurídico e administrativo às atividades judiciais e extrajudiciais aos membros do Ministério Público;

II – manter registro e controle das atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça, apresentando os consequentes relatórios;

III – auxiliar no desenvolvimento das atividades correlatas às atribuições das promotorias de justiça.

Art. 3º É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante a designação ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta dos Poderes de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Ministério Público do Estado do Ceará, caso em que a vedação é restrita à designação ou nomeação para exercício perante o membro ou servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Procuradoria-Geral de Justiça, observando o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do

Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA com cargo de PROFESSOR, matrícula 481333-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 03 de Julho de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAINA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 800020.1-7, a viajar a cidade de Luanda (Angola), no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, bem como de participar de reuniões com o Embaixador do Brasil e de lançamento do cabo do sistema South Atlantic Cable System (SACS) pela Angola Cables. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.601,75 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.202,25 (sete mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 02/08/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 11.246,66 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 297,37 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 18.746,28 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº 382/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO a estagiária LETÍCIA DE MENDONÇA PONTES, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 406/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora HANOY BARROSO RODRIGUES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300105.1-5,

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Tauá e Crateús - CE, no período de 01 a 04 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de Oficinas Regionais de Monitoramento Participativo - PPA's, organizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) para as diárias de Crateús - CE, no valor total de R\$ 275,63 (duzentos e setenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº 415/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, a cidade de Luanda (Angola), no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, bem como de participar de reuniões com o Embaixador do Brasil e de lançamento do cabo do sistema South Atlantic Cable System (SACS) pela Angola Cables. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.601,75 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.202,25 (sete mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 02/08/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 11.246,66 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 297,37 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 18.746,28 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79. CONTRATADA: FIUZA & GUABERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.350/0001-43, com sede na Rua Júlio Siqueira nº 535, Dionísio Torres, CEP. 60.130-090, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Serviço de buffet e decoração, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e ao Governador do Estado do Ceará, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Referência e seus anexos, o Processo Administrativo nº 4765491/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo processo licitatório, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 501.333,50 (quinhentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.12 2.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Daniel Gualberto Fiuza - SÓCIO-GERENTE - FIUZA & GUABERTO LTDA.

Alessandro Padilha de Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA



CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME**, com sede na Rua Gil Veloso, nº 11, Campo Grande, Cariacica – ES, CEP: 29.146-160, inscrita no CNPJ sob o nº 10.434.879/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de copa e cozinha (utensílios domésticos)** conforme as especificações e quantitativos a seguir: 200 unidades de XÍCARA PARA CHÁ, em porcelana, cor branca, lisa, com asa e pires, sem pé, capacidade entre 180ml e 200ml; 300 unidades de XÍCARA PARA CAFÉ, em porcelana, cor branca, lisa, com asa e pires, sem pé, capacidade entre 50ml e 70ml; 100 unidades de PRATO PARA SOBREMESA EM PORCELANA, raso, na cor branca, medindo aproximadamente 19cm de diâmetro; 300 unidades de TAÇA PARA ÁGUA, vidro cristal, lisa, capacidade aproximada de 300ml, altura 185mm; 150 unidades de XÍCARA PARA CONSUMÊ, com pires porcelana, cor branca, lisa, capacidade de no mínimo 200ml. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento à Ata de Registro de preços nº 12/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2016 da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, bem como na lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 28.087/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.932,00 dez mil, novecentos e trinta e dois reais pagos em O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S.A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.1000 0.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 27 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Rutileia da Silva Teixeira Oliveira, CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 193/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O CETREDE – CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 193/2015, bem como adequar o Convênio nº 193/2015 aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do Processo Administrativo nº 4452586/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogar-se-á a vigência do presente convênio por 60 (sessenta) dias, com início em 06/07/2017 e com término em 03/09/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 193/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Francisco de Assis Melo Lima, Presidente do CETREDE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento; Fortaleza, 05 de Julho de 2017.

Sabrine Gondim Lima

CORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 30/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON, inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.372/0001-49, com sede na Rua Titan, nº1067, Serviluz, Cais do Porto, Fortaleza-CE, CEP: 60.180-140. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “ESPORTE COM CIDADANIA”, a realizar-se entre os dias 01/08/2017 e 27/08/2017, visando a promoção de ações que viabilizem a socialização, o lazer e a valorização de 300 crianças e adolescentes do Bairro Serviluz / Cais do Porto e Adjacências do município de Fortaleza, com a realização de atividades esportivas e culturais voltadas para a democratização e universalização do acesso ao esporte e aos costumes locais, zelando, dessa forma, pela melhoria da qualidade de vida dessas famílias, oferecendo aos participantes conhecimentos e vivências da prática esportiva nas dimensões lúdica e inclusiva, ampliando o tempo de permanência dos participantes nas atividades esportivas, contribuindo a diminuição da evasão escolar, fortalecendo hábitos e valores que incrementem a formação da cidadania dos participantes, difundindo o conhecimento dos beneficiários sobre a prática esportiva e suas relações com a cultura, educação, saúde e vida ativa e, contribuindo para a melhoria da formação na área esportiva, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1932374/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010000 3.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antônio José Alves Santana, Presidente da Associação União de Jovens do Vicente Pinzon.

Sabrine Gondim Lima

CORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106 / 2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
REBEKA REBOUÇAS MAIA	10/07/2017	09/07/2018
LARA PAULA DE MENESES COSTA	10/07/2017	09/07/2018
LUCIANA LOPES SALMITO	10/07/2017	09/07/2018
MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	10/07/2017	09/07/2018
ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA	10/07/2017	09/07/2018
MARÍLIA GOMES DOS SANTOS	10/07/2017	09/07/2018
GISELE DE CASTRO COUTINHO	17/07/2017	16/07/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170001-IPECE
PUBLICAÇÃO Nº 2017/02081**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE). A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA, eis que tempestivo, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se, portanto, o resultado da fase de habilitação, conforme decisão prolatada na sessão pública do dia 18 de maio de 2017. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI 20170008
IG Nº 928421000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13151**

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL)- País: Brasil- PROJETO: PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2a FASE- Projeto Nº: BR-L1363 - EMPRÉSTIMO Nº: 3395/OC-BR - ADL Nº 20170008 - Licitação Pública Internacional Nº 20170008/CCC/DER/CE - Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos) de Pavimentação. 1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº IDB390-03/17 de 24 de março de 2017. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado “Mutuário”) solicitou financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Pavimentação objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº 20170008/CCC/DER/CE. 3.

Pelo presente, o Departamento Estadual de Rodovias – DER/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, no seguinte Lote: Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE-388, Trecho: Altaneira - Assaré, com extensão de 20,16 km; Lote 2: Pavimentação da Rodovia CE-060, Trecho: Contorno de Juazeiro do Norte – Entr. CE-292 (Acesso a Crato) – Entr. CE-060 (Acesso a Barbalha), com extensão de 6,84 km; 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com o Departamento Estadual de Rodovias – DER/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrer em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7.

Um conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um Pen drive / DVD virgem na CCC – Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 8. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2017. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2017. 9. Os endereços acima mencionados são: (1) Departamento Estadual de Rodovias – DER/CE Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 – Fortaleza – Ceará – Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459.6522. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL 04/SEPLAG/CE
PUBLICAÇÃO Nº2017/15289**

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL 04 SEPLAG/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE USO DE FROTA COMPARTILHADA E GESTÃO DE USO DA FROTA DEDICADA NO ESTADO DO CEARÁ. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria compreendem: 2.1. Relatório de escopo e modus operandi técnico, operacional e controle de um sistema de uso compartilhado de veículos entre as secretarias e os servidores do Estado, denominado “Pool de Veículos” monitorando o uso, custos, produtividade, consumo de combustível, manutenção, etc. 2.2. Relatório de escopo e modus operandi técnico, operacional e controle para gerenciamento do uso, manutenção e consumo de combustível remoto da frota que permanecerá dedicada nas secretarias. 2.3. Relatório Final com a estimativa financeira dos produtos, com o investimento para viabilização e retorno sobre o investimento ao longo do tempo. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SEPLAG, convida Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais, interessados deverão apresentar demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em serviços similares relevantes para a execução do objeto. 4. Os Consultores Individuais interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores serão selecionados de acordo com método para Seleção de Consultores Individuais estabelecido nas Diretrizes de Consultoria (<http://www2.ipece.ce.gov.br/pforr/diretrizes/index.htm>). 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta_licitacoes através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6mb, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de agosto de 2017. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE CEL 04

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170002
IG Nº 928723000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13143**

OBJETO: Serviço de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (Recertificação ISO 9001), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6912017, até o dia 21/08/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170003
IG Nº 928511000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13299**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Móveis), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6702017, até o dia 22/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170012
IG Nº 928267000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/12855**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Recipientes e Embalagens diversas, a fim de atender o Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos municípios de Acaraú e Marco, Intercaju II, coordenado pela SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7362017, até o dia 22/08/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170022
IG Nº 929538000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/14897**

OBJETO: Aquisição de fita adesiva personalizada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7512017, até o dia 22/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170237
IG Nº 914245000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/01162**

OBJETO: Serviços de confecção de materiais gráficos para divulgação (cartaz, boletim, folder e banner), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2372017, até o dia 22/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170592
IG Nº 924316000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/09653**

OBJETO: Serviço de realização de exames de imagem de Tomografia Computadorizada e Angiotomografia Computadorizada, para atender aos pacientes da Rede de Unidades de Saúde da SESA/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5922017, até o dia 22/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170636
IG Nº 925945000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11598**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de expediente (caneta para retroprojetor, colchete, estilete e tinta para carimbo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6362017, até o dia 22/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170745
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13790**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Instrumental Cirúrgico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7452017, até o dia 22/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170747
IG Nº 929137000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/14375**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Desinfecção de Equipamentos (Sabonete líquido, Detergente, Aditivo, etc.), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7472017, até o dia 22/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170749
IG Nº 916043000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/01281**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, pintura e calibração com reposição total de peças, acessórios e consumíveis, inclusive, cateter do argônio e gás argônio, sem ônus para a contratante, em 17 (dezessete) bisturis elétricos de marca WEM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7492017, até o dia 22/08/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160028

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160028, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CABOS COBRE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017
Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170001

A Fundação de Teleducação do Ceará, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170001, cujo objeto é Aquisição de baterias recarregáveis, para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 1, a empresa MARCELO R DOS SANTOS - ME, com o valor de R\$ 17.225,90 (dezesete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), adjudicado o objeto em 28/07/2017 às 10h30min e homologada a licitação em 31/07/2017 às 12h12min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004

PUBLICAÇÃO Nº 2017/09820

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170004, cujo objeto é aquisição de bocais descartáveis, compatíveis com o etilômetro de marca drager, modelo alcotest 7410 plus, para atender as necessidades do departamento estadual de trânsito – DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 1, a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 95.400,00. ADJUDICADO às 08:15 horas do dia 28 de julho de 2017 e HOMOLOGADO às 12:11 horas do dia 31 de julho de 2017. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170005, cujo objeto é Serviço de apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês, nas reuniões de Planejamento semestrais da gestão participativa, bem como hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas, e reuniões do CONERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a Empresa ANA PAULA GOMES BRITO – ME, Item 01, com o valor de R\$ 59.444,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), Adjudicado em 26/07/2017 às 08:39 horas e homologado em 31/07/2017, às 11:52 horas. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170007

PUBLICAÇÃO Nº 2017/03839

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁ-PORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170007, cujo objeto é Serviço de coberturas de Seguro de Vida em Grupo (VG) para diretores, empregados e cargos comissionados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 1, a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, com o valor de R\$ 63.998,04 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), adjudicado em 01/08/2017 às 12h4min e homologado em 01/08/2017 às 12h5min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0009

PUBLICAÇÃO Nº 2017/08139

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017 0009, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de sonorização do auditório da nova sede da ARCE, com instalação e suporte técnico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do grupo 01, a empresa COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA, com o valor de R\$ 122.805,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinco reais), adjudicado em 26/07/2017 às 10h48min. e homologado em 31/07/2017 às 11h54min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170014

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170014, cujo objeto é Serviço de locação de 04 (quatro) banheiros químicos, incluindo montagem e desmontagem, a serem instalados por conta da contratada nas Estações Colégio Militar, Nunes Valente, Edson Queiroz e Shaft Chico da Silva, na cidade de Fortaleza – CE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20170014, cujo objeto é Serviço de apoio logístico para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedoras as Empresas: M S V MULTI SERVIÇOS LTDA – ME, Grupo 01, no valor de R\$ 384.800,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), Grupo 05, no valor de R\$ 122.544,60 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), Grupo 06, no valor de R\$ 137.927,80 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); 2LA EVENTOS LTDA – ME, Grupo 03, no valor de R\$ 389.250,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); ANA PAULA GOMES BRITO – ME, Grupo 02, no valor de R\$ 1.407.500,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil, e quinhentos reais); K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – ME, Grupo 04, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), adjudicado em 27/07/2017, às 09:49 horas e homologado em 31/07/2017 às 11:56 horas. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017

PUBLICAÇÃO Nº 201700007

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170017, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (Diets para erro Inato). Tendo como vencedoras as empresas: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 0,9833 e quantidade de 1.083.000 gramas; BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$ 3,35 e quantidade de 305.000 gramas; item 3 com valor unitário de R\$ 3,26 e quantidade de 485.000 gramas, item 8 com valor unitário de R\$ 3,35 e quantidade de 304.000 gramas, item 9 com valor unitário de R\$ 3,26 e quantidade de 482.500 gramas; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, item 4 com valor unitário de R\$ 0,53 e quantidade de 304.000 gramas, item 5 com valor unitário de R\$ 0,81 e quantidade de 485.000 unidades, item 6 com valor unitário de R\$ 0,94 e quantidade de 302.000 gramas, item 7 com valor unitário de R\$ 1,72 e quantidade de 484.000 gramas, item 10 com valor unitário de R\$ 2,20 e quantidade



de 305.000 gramas, item 11 com valor unitário de R\$ 2,52 e quantidade de 482.500 gramas. O processo licitatório foi homologado em 31/07/2017 às 12:04. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20170021
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11111**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170021, cujo objeto é Serviço de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do Grupo 01, a empresa DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, com o valor de R\$ 47.280,00. Adjudicado em 26/07/2017 às 10h26min e homologado em 31/07/2017 às 11h52min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017 0226
PUBLICAÇÃO Nº2016/02945**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170226, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, do item 1 no valor unitário de R\$ 34,00 e quantidade de 29 unidades, do item 3 no valor unitário de R\$ 20,00 e quantidade de 47 unidades, do item 4 no valor unitário de R\$ 24,00 e quantidade de 47 unidades, do item 5 no valor unitário de R\$ 11,00 e quantidade de 760 unidades, do item 22 no valor unitário de R\$ 20,00 e quantidade de 58 unidades, do item 43 no valor unitário de R\$ 53,00 e quantidade de 36 unidades, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, do item 17 no valor unitário de R\$ 540,54 e quantidade de 34 unidades, do item 48 no valor unitário de R\$ 951,35 e quantidade de 44 unidades, a empresa STETTEN INSTRUMENTOS LTDA - ME, do item 6 no valor unitário de R\$ 32,00 e quantidade de 76 unidades, do item 15 no valor unitário de R\$ 35,00 e quantidade de 390 unidades, do item 16 no valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 90 unidades, do item 19 no valor unitário de R\$ 16,00 e quantidade de 136 unidades, do item 21 no valor unitário de R\$ 35,00 e quantidade de 58 unidades, do item 24 no valor unitário de R\$ 415,00 e quantidade de 28 unidades, do item 26 no valor unitário de R\$ 375,00 e quantidade de 43 unidades, do item 27 no valor unitário de R\$ 374,00 e quantidade de 43 unidades, do item 30 no valor unitário de R\$ 57,00 e quantidade de 105 unidades, do item 31 no valor unitário de R\$ 73,00 e quantidade de 118 unidades, do item 36 no valor unitário de R\$ 339,00 e quantidade de 42 unidades, do item 44 no valor unitário de R\$ 127,00 e quantidade de 29 unidades, do item 47 no valor unitário de R\$ 77,00 e quantidade de 44 unidades, a empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, do item 2 no valor unitário de R\$ 51,89 e quantidade de 166 unidades, a empresa PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, do item 12 no valor unitário de R\$ 20,47 e quantidade de 65 unidades, do item 20 no valor unitário de R\$ 24,90 e quantidade de 100 unidades, do item 28 no valor unitário de R\$ 45,00 e quantidade de 44 unidades, do item 29 no valor unitário de R\$ 58,00 e quantidade de 91 unidades, do item 32 no valor unitário de R\$ 22,20 e quantidade de 980 unidades, do item 33 no valor unitário de R\$ 243,00 e quantidade de 38 unidades, a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, do item 7 no valor unitário de R\$ 15,43 e quantidade de 196 unidades, do item 8 no valor unitário de R\$ 13,96 e quantidade de 426 unidades, do item 9 no valor unitário de R\$ 27,54 e quantidade de 166 unidades, do item 10 no valor unitário de R\$ 15,19 e quantidade de 192 unidades, do item 11 no valor unitário de R\$ 35,90 e quantidade de 68 unidades, do item 13 no valor unitário de R\$ 32,42 e quantidade de 98 unidades, do item 18 no valor unitário de R\$ 49,48 e quantidade de 27 unidades, do item 23 no valor unitário de R\$ 73,14 e quantidade de 62 unidades, do item 25 no valor unitário de R\$ 6,18 e quantidade de 230 unidades, do item 34 no valor unitário de R\$ 41,79 e quantidade de 68 unidades, do item 37 no valor unitário de R\$ 16,14 e quantidade de 40 unidades, do item 38 no valor unitário de R\$ 10,44 e quantidade de 740 unidades, do item 39 no valor unitário de R\$ 90,04 e quantidade de 34 unidades, do item 40 no valor unitário de R\$ 38,55 e quantidade de 105 unidades, do item 41 no valor unitário de R\$ 27,01 e quantidade de 17 unidades, do item 42 no valor unitário de R\$ 29,54 e quantidade de 28 unidades, do item 45 no valor unitário de R\$ 30,39 e quantidade de 136 unidades, do item 46 no valor unitário de R\$ 28,49 e quantidade de 57 unidades, homologado em 24/07/2017 às 17h50min. Os itens 14 e 35 foram fracassados, com o valor total de R\$ 16.555,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0338

PUBLICAÇÃO Nº 2017.06388

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0338, homologado em 02.ago.2017 às 11:33 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como vencedoras as empresas: AGF MEDICAL LTDA (CNPJ: 09.511.423/0001-40) com o valor unitário de R\$ 964,98 para o item 01, R\$ 964,98 para o item 2, R\$ 1.083,33 para o item 03, R\$ 1.083,33 para o item 07, R\$ 1.677,08 para o item 09 e R\$ 794,73 para o item 11; perfazendo em R\$ 356.496,87 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Os itens 04, 05, 06, 08, 10 e 12 restaram desertos. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170372

PUBLICAÇÃO Nº2017/07329

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170372, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (PLACAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: AGF MEDICAL LTDA, dos grupos 01 e 02; GRUPO 01, item 01 com o valor unitário de R\$ 260,00 e a quantidade de 96 unidades, item 02 com o valor unitário de R\$ 290,00 e a quantidade de 96 unidades, item 03 com o valor unitário de R\$ 789,00 e a quantidade de 96 unidades, item 04 com o valor unitário de R\$ 789,00 e a quantidade de 96 unidades, item 05 com o valor unitário de R\$ 789,00 e a quantidade de 96 unidades, item 06 com o valor unitário de R\$ 789,00 e a quantidade de 20 unidades, item 07 com o valor unitário de R\$ 130,00 e a quantidade de 96 unidades, item 08 com o valor unitário de R\$ 1.189,00 e a quantidade de 96 unidades, item 09 com o valor unitário de R\$ 1.189,00 e a quantidade de 96 unidades, item 10 com o valor unitário de R\$ 489,00 e a quantidade de 96 unidades, item 11 com o valor unitário de R\$ 489,00 e a quantidade de 96 unidades, item 12 com o valor unitário de R\$ 789,00 e a quantidade de 96 unidades, item 13 com o valor unitário de R\$ 330,00 e a quantidade de 96 unidades, item 14 com o valor unitário de R\$ 330,00 e a quantidade de 96 unidades, item 15 com o valor unitário de R\$ 200,00 e a quantidade de 800 unidades, item 16 com o valor unitário de R\$ 189,00 e a quantidade de 9.600 unidades, item 17 com o valor unitário de R\$ 189,00 e a quantidade de 9.600 unidades, item 18 com o valor unitário de R\$ 189,00 e a quantidade de 9.600 unidades, item 19 com o valor unitário de R\$ 189,00 e a quantidade de 9.600 unidades, item 20 com o valor unitário de R\$ 50,00 e a quantidade de 100 unidades, item 21 com o valor unitário de R\$ 199,00 e a quantidade de 500 unidades; GRUPO 02, item 22 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 e a quantidade de 96 unidades, item 23 com o valor unitário de R\$ 390,00 e a quantidade de 96 unidades, item 24 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 e a quantidade de 96 unidades, item 25 com o valor unitário de R\$ 1.200,00 e a quantidade de 20 unidades, item 26 com o valor unitário de R\$ 900,00 e a quantidade de 96 unidades, item 27 com o valor unitário de R\$ 1.000,00 e a quantidade de 20 unidades, item 28 com o valor unitário de R\$ 845,00 e a quantidade de 96 unidades, item 29 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 e a quantidade de 96 unidades, item 30 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 e a quantidade de 96 unidades, item 31 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 e a quantidade de 96 unidades, item 32 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 e a quantidade de 96 unidades, item 33 com o valor unitário de R\$ 2.100,00 e a quantidade de 96 unidades, item 34 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 e a quantidade de 96 unidades, item 35 com o valor unitário de R\$ 400,00 e a quantidade de 96 unidades, item 36 com o valor unitário de R\$ 550,00 e a quantidade de 96 unidades, item 37 com o valor unitário de R\$ 240,00 e a quantidade de 192 unidades, item 38 com o valor unitário de R\$ 190,00 e a quantidade de 864 unidades, item 39 com o valor unitário de R\$ 100,00 e a quantidade de 864 unidades, item 40 com o valor unitário de R\$ 55,00 e a quantidade de 1.344 unidades, item 41 com o valor unitário de R\$ 59,00 e a quantidade de 1.344 unidades, item 42 com o valor unitário de R\$ 190,00 e a quantidade de 1.344 unidades, item 43 com o valor unitário de R\$ 100,00 e a quantidade de 96 unidades, item 44 com o valor unitário de R\$ 100,00 e a quantidade de 96 unidades, item 45 com o valor unitário de R\$ 190,00 e a quantidade de 10.560 unidades; ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, GRUPO 03, item 46 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 47 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 48 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 49 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 50 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 51 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 52 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades, item 53 com o valor unitário de R\$ 1.010,56 e a quantidade de 10 unidades; ELLO - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, GRUPO 04, item 54 com o valor unitário de R\$ 1.777,99 e



a quantidade de 20 unidades, item 55 com o valor unitário de R\$ 1.777,90 e a quantidade de 20 unidades, item 56 com o valor unitário de R\$ 1.987,90 e a quantidade de 20 unidades, item 57 com o valor unitário de R\$ 1.847,90 e a quantidade de 20 unidades, item 58 com o valor unitário de R\$ 1.847,90 e a quantidade de 20 unidades, item 59 com o valor unitário de R\$ 1.847,90 e a quantidade de 20 unidades, item 60 com o valor unitário de R\$ 1.847,90 e a quantidade de 20 unidades, item 61 com o valor unitário de R\$ 1.847,90 e a quantidade de 20 unidades, item 62 com o valor unitário de R\$ 1.819,00 e a quantidade de 20 unidades, item 63 com o valor unitário de R\$ 1.848,90 e a quantidade de 20 unidades, item 64 com o valor unitário de R\$ 1.849,90 e a quantidade de 20 unidades, item 65 com o valor unitário de R\$ 219,90 e a quantidade de 480 unidades, item 66 com o valor unitário de R\$ 219,90 e a quantidade de 480 unidades, item 67 com o valor unitário de R\$ 589,90 e a quantidade de 660 unidades. O Processo Licitatório foi homologado em 25/07/2017 às 16h24min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170361
PUBLICAÇÃO Nº2017/05180**

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170361, cujo objeto é Serviço de confecção de 6.000 (mil) adesivos identificadores veiculares para estacionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do item 01, a empresa CSC SOLUÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 1.545,00. Adjudicada em 25/07/2017, às 10h46min e homologada em 31/07/2017 às 11h48min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170482
PUBLICAÇÃO Nº2017/00794**

A secretaria da saúde, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº 20170482, cujo objeto é serviço de locação de máquina xerocopiadora, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI - ME, do item 1 com o valor de R\$ 11.398,20 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Adjudicados em 24/07/2017 às 10h55min e homologado em 31/07/2017 às 11h44min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001
PUBLICAÇÃO Nº 2017/00137**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170001, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 11/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 13/08/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/08/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO
DIA 31 DE JULHO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 31 DE JULHO DE 2017. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2017, às 09:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Jardson Cruz, Artur Silva, Adriano Costa e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivó

Carvalho; a Assessora do Conselho Diretor, Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATORIOS: PGÁS/CET/0008/2017: Interessados: Cegás; Arce e Usuários; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Natural – Maio/2017; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher os pareceres PR/CET/012/2017 e PR/PRJ/0123/201, para o fim de aprovar a Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Canalizado – Maio/2017, com a respectiva Resolução ARCE nº 224/2017, nos termos do voto do relator. PCTR/CET/0002/2017: Interessado: Departamento Estadual de Trânsito; Assunto: Revisão Ordinária do Serviço Regular Interurbano Complementar; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou a realização de Audiência Pública com o objetivo de divulgar e obter subsídios, para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/005/2017, no período de 02 à 16 de agosto de 2017, na modalidade Intercâmbio Documental, com uma reunião pública presencial no dia 10 de agosto de 2017, às 10h, no auditório central da Superintendência do Detran situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza/Ce, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0010/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI nº 61826; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0017/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração – AI nº 77405; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PCTR/CET/0003/2017: Interessado: Detran; Assunto: Homologação do Reajuste Tarifário do Serviço Regular Interurbano de Passageiros; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o percentual apresentado pelo DETRAN, de acordo com a análise contida nos Pareceres PR/CET/0015/2017 e PR/PRJ/0173/2017 e aplicação imediata no mês de agosto do ano corrente, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: Em relação ao processo PADM/GAF/0072/2017, de interesse da ARCE, que trata da Revisão da Taxa de Regulação do Setor de Gás Canalizado relativo ao exercício do 2º semestre de 2017, em cumprimento ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado do Estado do Ceará, o Conselho deliberou pela Taxa de 0,5% (cinco décimos percentuais). Término: 10:30h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Andrea Guimarães
ASSESSORA

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2017

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de julho a 11 de agosto de 2017, com reunião pública presencial no dia 11 de agosto de 2017, às 10h, no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/04/2017, que dispõe sobre a Revisão Ordinária da Margem Bruta do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado. O arquivo da Nota Técnica, poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fone: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mario Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e e-mail do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/08/2017

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 02 à 16 de agosto de 2017, com reunião pública presencial no dia 10 de agosto de 2017, às 10h, no auditório central da Superintendência do Detran, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza/Ce, com capacidade para 260 lugares. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/005/2017, que dispõe sobre a Revisão Ordinária das Tarifas do Sistema de Transporte



Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. O arquivo da Nota Técnica, poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fone: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mario Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e e-mail do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PADM/CSB/0067/2016
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140001/CEL04/ARCE**

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para o desenvolvimento de modelos de regulação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Estado do Ceará. Tendo em vista a regularidade do procedimento de seleção de serviços de consultoria, inserido no Projeto APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR), referente à Manifestação de Interesse nº 20140001/CEL04/ARCE; ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto à empresa RPG-Regulation, Performance and Governance LDA, CONVALLI-DANDO os atos do Processo Administrativo em epígrafe, visando que seja dada a devida publicidade. Data: 24/07/2017. Signatário: Hélio Winston Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº 224, de 31 de julho de 2017

**APROVA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO
DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ,
REFERENTE AO CONTRATO DE
CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O
ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2017; e CONSIDERANDO que é competência da Arce atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás, em 30 de dezembro de 1993, conforme o Anexo I, a subcláusula 4.4 e a cláusula 14; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à Arce a aprovação da tarifa média, conforme a subcláusula 14.1 e Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas levando em conta nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2, do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor da soma entre o Preço de Venda da Petrobras (PV) e a Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a Cegás, por meio da correspondência CEGÁS PR Nº 087/2017, de 28 de abril de 2017, encaminhou proposta de revisão tarifária, em função do novo preço do gás natural a ser praticado pela Petrobras a partir de 1º de maio de 2017, conforme mensagem eletrônica da Petrobras, de 28 de abril de 2017; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGÁS/CET/008/2017, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a nota técnica, os relatórios e pareceres que instruem o processo PGÁS/CET/008/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média (TM) do segmento não termelétrico, a ser praticada pela Cegás a partir de 1º de maio de 2017, que passa a ser de R\$ 1,0406/m³ (hum real, quatrocentos e seis décimos de milésimo de real por metro cúbico), sendo R\$ 0,8735/m³ (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimo de real por metro cúbico) o Preço de Venda (PV) de gás da Petrobras para o segmento não termelétrico e R\$ 0,1671/m³ (hum mil, seiscentos e setenta e hum décimos de milésimo de real por metro cúbico) a Margem Bruta (MB) de distribuição.

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza “ad valorem”, que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º - A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art. 3º A Cegás deverá divulgar na imprensa tabela com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 31 de Julho de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº085/2017 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300038-1-0, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de CHORÓ, IBARETAMA E ITATIRA, nos dias 18, 19 e 20/07/2017 a fim de acompanhar o Projeto dos Conselhos Municipais de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de Julho de 2017.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2017 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IRLAN DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300041-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar às cidades de MOMBACA, PARAMBÚ, AIUABA, SABOEIRO E TARRAFAS, nos dias 18, 19 e 20/07/2017 a fim de conduzir os Técnicos da Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares-CEFEB, para acompanharem o Projeto dos Conselhos Municipais, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de Julho de 2017.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA, matrícula 300110-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Julho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Jesuádo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº249/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo FELIPE ANDRADE SARAIVA, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a viajar às cidades de Altaneira, Cariús e Salitre (CE) no período de 26 a 29 de julho de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios nºs 076/2014, 012/2016, 145/2014, 132/2014,



134/2014, 129/2014, 133/2014 e 137/2014 e os Termos de Ajuste nºs 069/2014, 044/2016, 037/2016 e 024/2016, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e Art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de Julho de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 084/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 084/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2729068/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 084/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 139, de 25/07/2017, que publicou o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2015 - EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CIDADES/2015. **LEIA-SE:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique -se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2016. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, considerando a motivação e as razões de fato e de direito contidas no bojo do processo SPU nº 4809450/2017, resolve REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2016, cujo objeto é a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, para a realização de obra elétrica de remoção de postes localizado no endereço Rua Manoel Monteiro, 00001 – Potengi/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de Dezembro de 2016, a partir da data da assinatura deste ato. DETRAN/CE, em Fortaleza 14 de julho de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº 4748752/2017-VIPROC TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2013. OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE a inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO- (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0001/2013) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ.: 23.367.634/0001-82, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 11 de Julho de 2017- (Comissão designada através da Portaria nº 1316/2015 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 29.10.15) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X- Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2- Marideuza Moura Freitas- Matrícula 785-1-4- Rita de Cácia M. Pessoa Coutinho- Matrícula 2873-1-8- HOMOLOGAÇÃO DO PARECER- Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1316/2015-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminha-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências-. Fortaleza, 11 de Julho de 2017- Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014 CONSTRUTORA CETRO LTDA. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPÓCA E QUIXADÁ – CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/06/2017; DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/06/2017. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPÓCA E QUIXADÁ – CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/07/2017; DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/07/2017. Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 135, 19 de julho de 2017, que publicou a Portaria nº 746/2017 datada de 21 de junho de 2017. **Onde se lê:** A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO. **Leia-se:** A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Limoeiro do Norte. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 24 de julho de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 135, de 19 de julho de 2017, que publicou a Portaria nº 738/2017 datada de 21 de junho de 2017. **Onde se lê:** A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO. **Leia-se:** A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Iguatu. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 24 de julho de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017
PROCESSO NÚMERO 1644557/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Policloreto de Alumínio Líquido - 23% para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170041/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.862.270/0001-25) - item 01, com o valor unitário de R\$3.050,00 e quantidade de 6.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Washington Falcão de Aquino Silva, Gerente Comercial da Empresa Reluz Nordeste Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 95/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. OBJETO: serviço de locação de 408 impressoras com tecnologia laser para instalação nas Unidades de Negócio e Unidades de Serviços da Capital e Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170044 - Processo nº 0664.000164/2016-82-Cagece - Contrato nº 95/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 577.672,32 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Cássio Henrique Silva, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 06/2017 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa CENTRAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 0734.000230/2017-89-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 30 de agosto de 2017; DATA: 27 de junho de 2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Ricardo Martins Mendes, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2017

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 78/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; FUNDAMENTO: Processo nº 0661.000030/2017-72-Cagece. OBJETO: retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.231.565,16 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); DATA: 18 de julho de 2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****CONTRATO Nº 14/2017**

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- CONTRATADA: SERGIO S DE SOUSA JUNIOR - EPP; III- OBJETO: Serviços de montagem e instalação de 1 (um) castelo d'água com cisterna (13.500l / 9.000l), de acordo com as especificações do processo 8237555/2016; IV - VALOR: R\$ 83.296,22; V – PRAZOS: O prazo de execução será de 30 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será até o dia 30 de novembro de 2017; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap; Sérgio Saraiva de Sousa Júnior - Representante da empresa; Sílvia Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE. FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 19 de julho de 2017.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº440/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	RS12,11	22	266,42
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	RS12,11	22	266,42
9.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
10.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	RS12,11	22	266,42
13.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	RS12,11	22	266,42
14.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	RS12,11	22	266,42
15.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	RS12,11	22	266,42
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	RS12,11	22	266,42
17.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	RS12,11	22	266,42
18.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	RS12,11	22	266,42
19.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	RS12,11	22	266,42
20.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
21.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
22.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	22	266,42
23.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
25.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
26.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	22	266,42
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
28.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	RS12,11	22	266,42
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	RS12,11	22	266,42
31.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
32.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	266,42
33.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	RS12,11	22	266,42
34.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	RS12,11	22	266,42
35.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	RS12,11	22	266,42
36.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	RS12,11	22	266,42
37.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
38.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42



MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
39.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
40.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
41.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
42.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
43.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
44.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
45.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
46.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
47.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
48.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI 1	RS12,11	22	266,42
49.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
50.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	RS12,11	22	266,42
51.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
52.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	22	266,42
53.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	22	266,42
54.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
55.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
56.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	RS12,11	22	266,42
57.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	RS12,11	22	266,42
58.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	266,42
59.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	RS12,11	22	266,42
60.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS 2	RS12,11	22	266,42
61.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS 3	RS12,11	22	266,42

*** ** *

PORTARIA Nº455/2017 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Secretário do Órgão de Deliberação Coletiva, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 19 a 21 de julho de 2017, a fim de apresentar o artigo: "A licença compulsória como medida de efetividade dos Direitos Humanos" no XXVI Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito-CONPEDI, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 832,45 (oitocentos trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.340,49 (hum mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.172,94 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 17 de julho de 2017.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº382/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2488079/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, matrícula 430924.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência E Classe Assistente para a referência F da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE AGOSTO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1470/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4054335/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº 1693/2017 - PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 017013.1-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por 04 (quatro) dias, pelo período de 06/06/2017 a 09/06/2017, a fim de participar do II Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Ciências, na cidade de Campina Grande, Paraíba, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1479/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4054114/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº 1739/2017 - PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 017013.1-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por 04 (quatro) dias, pelo período de 23/05/2017 a 26/05/2017, a fim de participar do II Congresso Internacional de Ensino e Aprendizagens, VI Seminário Institucional do PIBID Univates e o III Seminário Observatório da Educação Univates, na cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1481/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4736401/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº1563/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4838077/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1568/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4832311/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1569/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4832699/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1572/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4319916/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 1785/2017-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 017013.1-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por 02 (dois) dias, pelo período de 28/06/2017 e 29/06/2017, a fim de participar de reunião com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da CAPES, em Brasília - DF, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1575/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4829515/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO EDSON BARBOSA MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 18/08/2017 a 20/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)

aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1600/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4942850/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CAMILA DAYSE DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância: Fundamentos e Ferramentas no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1601/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4982216/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2017.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4381786/2017 e Parecer Jurídico Nº 712/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **alterar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 03 de Agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 165/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 18 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS;

II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lulu Lima, nº. 534, Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art. 57, § 1º, inciso I e VI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 4381450/2017 e Parecer Jurídico nº.694 /2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 167/2014, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 19 sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 04 de Agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 04 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 167/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 28 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR Representante Legal da Empresa CEPREM – Loc Construções, Pré-moldados e Locação LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4381948/2017 e Parecer Jurídico nº 725/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 186/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 25 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ART ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº. 319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4704097/2017 e Parecer Jurídico nº. 719/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a

qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 189/2014, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de Agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 189/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOYA MONTENEGRO Representante legal da Empresa ART ENGENHARIA LTDA – EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA ART ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: ART ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº 319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, inciso II e pelo artigo 65, inciso II, alínea “d” e § 1º, ambos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. 4703880/2017 e Parecer Jurídico nº. 718/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de recursos ao Contrato nº. 009/2015, cujo objeto é a contratação de Empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 31 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará. A vigência fica prorrogada até 17 de fevereiro de 2018, contados a partir de 22 de agosto de 2017. O acréscimo será de R\$ 383.735,36 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 7,80% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 6.135.085,62 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 383.735,36 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 7,80% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 6.135.085,62 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada até 17 de fevereiro de 2018, contados a partir de 22 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 009/2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS CARLOS SABOYA MONTENEGRO Representante Legal da Empresa ART ENGENHARIA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - COPASAT, ABAIXO QUALIFICADA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - COPASAT; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1915, Bairro de Fatima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº.4559208/2017 e Parecer Jurídico nº.697/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de atividades descrita no plano de trabalho do Contrato nº. 016/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1.1 – Acompanhar o fluxo das propostas dentro da UTE/CE, bem como, assessorar na alimentação dos dados das propostas nos sistemas do MDA e no sistema integrado de gestão de assentamento e comunidades SIGACOM. 7.2.1 – Alimentar o sistema



integrado de gestão de assentamento e comunidades SIGACOM e elaborar relatório de acompanhamento e controle. 7.3.1 – Alimentar as informações junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONVI e no sistema integrado de gestão de assentamento e comunidades SIGACOM; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 016/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ RENILDO DE SA Representante Legal Empresa COPASAT.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº047/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIAR AS AÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7227912/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº. 894/2016 e 919/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 482.986,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.07.44504200.1.10.00.4.40 - 4753 / 21100026.20.605.031.18302.07.44504200.2.48.58.1.40 - 4754 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, TADEU MATOS FREITAS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº39 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE MASSAPÉ, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0260275/2017 e no Parecer Jurídico nº. 139 / 2017. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CASA DE SEMENTES CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO. , conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 214.039,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E TRINTA E NOVE REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.1.10.00.4.40 - 4308 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.2.48.58.1.40 - 4309 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, COSMO FIRMINO COSTA FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE MASSAPÉ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº57/2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ OBJETO: . O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Investimentos em Obra, Equipamentos e Serviços para Fortalecer a Cadeia Produtiva da Avicultura através do aumento da produtividade na atividade de abate, beneficiamento e comercialização de aves associado às boas práticas sustentáveis de conservação do, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0249174/2017 e no Parecer Jurídico nº. 157 / 2017. FORO: . Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.492.898,51 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.1.10.00.4.40 - 4291 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.2.48.58.1.40 - 4292 DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANTONIO CLECIO PEREIRA, COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº195 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA, OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, MATÉRIA PRIMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DE AVES , conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0236862/2017 e no Parecer Jurídico nº. 295 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.771,82 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, VALDIZAR QUIRINO DE SOUZA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº082/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da Lei Nº 13.779, de 6 de Junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de Junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, Luiz Carlos Rocha da Mota, matrícula nº 723.1-1, Curso de Especialização em Gestão Ambiental, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir de 28 de Junho de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 15.489.428,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 15.489.428,00

A Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, em 2016, diante de seus objetivos, colaborou na obtenção de resultados representativos decorrentes da implementação das ações realizadas de forma articulada, no fomento da política estadual de desenvolvimento, juntamente à Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

O Governo do Estado na execução da política de atração de investimentos, tem através da Codece, disponibilizado áreas adequadas às atividades das empresas sob forma de cessão temporária (comodato), ocasionando um diferencial da política de desenvolvimento econômico do Estado do Ceará em relação aos outros Estados. Esta ação representa para o Estado um fator determinante e indutor na atração de negócios, notadamente àqueles de intensiva geração de emprego. O resultado desta ação em 2016 contemplou 09 empreendimentos. Para tanto, foram disponibilizados 36.919,99 m².

Em 2016, a Codece deu início ao Projeto Distrito Empreendedor, constante no PPA 2016-2020, que visa implementar o crescimento da atividade econômica no Estado, através do fomento ao desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos empresariais nos municípios do interior, refletindo, consequentemente, na geração de emprego e renda e na melhoria da qualidade de vida da população. O projeto-piloto foi implantado no Município de Crateús, constante da Região 12 – Sertão dos Crateús. No início, 08 pequenos negócios estão sendo apoiados com a cessão de um local infraestruturado ao desenvolvimento de suas atividades produtivas, propiciando a geração de 54 empregos. Fortaleza, 31 de dezembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó

DIRETOR PRESIDENTE

Raimundo Adelino Germano Arruda

DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

Tereza Mônica Elpidio de Carvalho

DIRETORA DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Frederico Jorge Barbosa Acário

DIRETOR DE PROSPECÇÃO E NEGÓCIOS

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

ATIVO	2016	2015
CIRCULANTE	10.984	11.137
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	8.961	9.097
Convênios (nota 5)	130	130
Almoxarifado (nota 6)	18	18
Áreas Industriais (nota 7)	128	167
Outros Créditos (nota 8)	1.747	1.725
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.874	39.120
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais (nota 9)	14	103
Convênios Diversos (nota 10)	841	841
Investimentos (nota 11)	37.667	37.760
Imobilizado (nota 12)	351	415
Intangível (nota 13)	1	1
TOTAL DO ATIVO	49.858	50.257

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais)

PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	854	1.851
Obrigações Sociais e Trabalhistas (nota 14)	388	307
Parcelamentos Fiscais (nota 15)	25	61
Convênios (nota 16)	130	130
Outras Obrigações (nota 17)	28	642
Credores Áreas Industriais (nota 18)	283	711
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.156	26.308
Provisão Passivo Contingente (nota 19)	26.828	24.906
Parcelamentos a Pagar (nota 20)	0	74
Convênios (nota 21)	1.269	1.269
Outras Obrigações	59	59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.848	22.098
Capital Social (nota 22)	15.489	15.489
Reserva de Capital (nota 23)	10.500	10.500
Prejuízos Acumulados (nota 24)	(5.141)	(3.891)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.858	50.257

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.203	1.403
CUSTOS OPERACIONAIS	(277)	(50)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.926	1.353
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.986)	(1.148)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.737)	(4.239)



	2016	2015
Despesas Tributárias	(588)	(1.625)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(26)	2.314
Outras Receitas – Subvenções Estaduais	2.365	2.402
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(60)	205
Despesas Financeiras	(2.232)	(2.621)
Receitas Financeiras	1.211	1.364
Receitas/Despesas Não Operacionais	0	(94)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.081)	(1.146)
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,08)	(0,08)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

MÉTODO INDIRETO	2016	2015
Atividades Operacionais(1)	(226)	3.742
Prejuízo do Exercício	(1.081)	(1.146)
(+)Depreciação e Amortização	67	67
(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	(169)	385
Variações das contas de Ativo e Passivo Operacional	957	4.436
Varição da conta Almoxarifado	0	(6)
Varição da conta de Áreas Industriais	39	289
Varição da conta Outros Créditos	(22)	1.520
Varição da conta Depósitos Judiciais	89	149
Varição da conta Obrigações Sociais e Trabalhistas	81	241
Varição da conta Parcelamentos Fiscais	(36)	(120)
Varição da conta de Credores de Áreas Industriais	(428)	0
Varição da conta de Provisão IRPJ/CSLL	(614)	(6)
Varição da conta Provisão p/Passivo Contingente	1.922	2.515
Varição da conta de Parcelamentos a Pagar	(74)	(65)
Varição da conta Outras Obrigações (PñC)	0	(81)
Atividades de Investimento(2)	90	(4.240)
Varição da conta de Investimentos	93	4.177
Pagamento pela compra de Imobilizado	(3)	(63)
Atividades de Financiamento(3)	0	809
Varição da Conta de Reserva de Capital – Patrimônio Líquido	0	809
Aumento Líquido do Caixa e Equivalente de Caixa (1+2+3)	(136)	311
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	9.097	8.786
Caixa e Equivalente de Caixa no final do período	8.961	9.097
Varição das contas Caixa e Equivalentes de Caixa	(136)	311

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	15.489	9.690	0	(3.130)	22.049
Reserva de Capital					
Reserva p/ Investimento		810			810
Reserva de Lucros					
Ajuste de Exercícios anteriores				385	385
Lucro Líquido do Exercício				(1.146)	(1.146)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	15.489	10.500	0	(3.891)	22.098
Reserva de Capital					
Reserva p/ Investimento					
Ajuste de Exercícios anteriores				(169)	(169)
Prejuízo Líquido do Exercício				(1.081)	(1.081)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	15.489	10.500	0	(5.141)	20.848

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como missão institucional implementar a política dos setores econômicos do Ceará, no tocante ao apoio, assessoramento e oferta de infraestrutura ao segmento de micro e pequenas empresas, favorecendo e estimulando o surgimento do desenvolvimento e a competitividade dos negócios, promovendo o fortalecimento das economias regionais. Para tanto, a Codece poderá adquirir imóveis e equipamentos de apoio destinados a implantação ou ampliação de Áreas, Polos e Distritos Industriais voltados ao fomento e apoio a pequenos negócios, como também, ao desenvolvimento de APLs – Arranjos Produtivos Locais, arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo, ou a órgãos públicos e alienar imóveis e equipamentos, observada a legislação pertinente. A Codece, no cumprimento de seus objetivos e no atendimento de suas finalidades, atuará no fomento e apoio a implantação, modernização, ampliação e recuperação dos setores produtivos no Estado do Ceará, atuando como agente indutor das políticas de desenvolvimento econômico do Governo do Estado, voltadas para o segmento de micro e pequenas empresas.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016 a Companhia obedeceu



a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à lei das Sociedades por Ações.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado é apurado pelo regime de competência;

b) CORREÇÃO MONETÁRIA - Todos os direitos e obrigações, legal ou contratual sujeitos a atualizações monetárias, acham-se registrados pelos seus valores atualizados na data do balanço atendendo ao critério "pro-rata-die";

c) ÁREAS INDUSTRIAIS - Estão demonstradas pelos custos de aquisição acrescidos de correção monetária até 31.12.95;

d) INVESTIMENTOS - Estão demonstrados pelos custos de aquisição acrescidos de correção monetária até 31.12.95;

e) IMOBILIZADO - Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelos custos de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31.12.95. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, a testes estabelecidos em função do tempo de vida útil:

- galpões industriais	4%
- máquinas, instalações, móveis e utensílios	10%
- veículos e instalações	20%

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
	8.961	9.097

Esta rubrica contempla valores existentes em contas correntes e aplicação.

5 – CONVÊNIOS:

	2016	2015
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre	40	40
Prefeitura Municipal de Bela Cruz	40	40
Prefeitura Municipal de Caninde	50	50
Total	130	130

Os valores apresentados referem-se aos adiantamentos efetuados através de Convênios, para prefeituras, com o objetivo de oferecer condições favoráveis a implantação de indústrias no Estado.

6 - ESTOQUES – a CODECE possui estoque de material de expediente e está de acordo com os controles internos da Companhia

	2016	2015
ALMOXARIFADO	18	18

7 – CRÉDITOS – ÁREAS INDUSTRIAIS

Vendas à prazo de áreas industriais.

COMPOSIÇÃO:	2016	2015
Márcio Gondim Calou	10	10
Cícero Gilson - Injebras	8	8
Indústria e Comércio de Premoldados Américo	9	23
Mirialdo p. De Souza - ME	10	10
Agrovec	28	28
Ind. De Calçados Psyquê	24	24
Antonio Cesar Modesto - ME	0	25
Construtora VLC Ltda	12	12
SL Construtora Ltda	27	27
TOTAL	128	167

8 – OUTROS CRÉDITOS:

	2016	2015
Comodatos	1.024	726
Impostos a Recuperar	718	999
Adiantamento p/ despesas	1	0
Despesas a Apropriar	4	0
Total	1.747	1.725

Comodatos – são valores a receber de empresas que utilizam imóveis da Companhia, cedidos em comodato;

Impostos a Recuperar – referem-se a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS a recuperar;

9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

COMPOSIÇÃO:	2016	2015
Processos Trabalhistas	13	102
Processos de Desapropriação	1	1
TOTAL	14	103

10 – CONVÊNIOS DIVERSOS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

COMPOSIÇÃO:	2016	2015
Fabricantes de Jóias de J. do Norte	2	2
Prefeitura Municipal de Pacajus	136	136
Prefeitura Municipal de Nova Russas	51	51
Prefeitura Municipal de Pacatuba	8	8



COMPOSIÇÃO:	2016	2015
Prefeitura Municipal de Crato	339	339
Prefeitura Municipal de Caridade	55	55
Prefeitura Municipal de São Luiz do Curu	58	58
Prefeitura Municipal de Chorozinho	52	52
Prefeitura Municipal de Uruoca	43	43
Prefeitura Municipal de Russas	62	62
Sindicato das Ind. de Calçados de J. Do Norte	27	27
Associação dos Micro empresários de N. Olinda	8	8
TOTAL	841	841

Os Convenientes acima mencionados estão sendo cobrados judicialmente, e devidamente acompanhados pela Assessoria Jurídica da Companhia;
11 – INVESTIMENTOS

	2016	2015
	37.667	37.760

11-1 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	2016	2015
- Participações societárias	34	34

11.2 – ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS

	2016	2015
DIF I	1.915	1.915
DIF II	19	19
DIF III	5.394	5.398
DI Sobral I	3.098	3.059
DI Sobral II	1.515	1.515
DI Cariri	948	1.222
Pacajus	132	132
Camocim	324	324
Maranguape	707	704
Pacatuba	275	275
Itapajé	1.536	1.536
Itapipoca	6.317	6.307
Aracati	192	192
Pentecoste	1.059	1.057
Crato	2.163	2.163
Juazeiro do Norte	988	988
Iguatu	3.501	3.501
Canindé	262	262
Caucaia	805	805
Tiangua	29	29
Uruburetama	1.027	1.027
Araripe	78	78
Guaiuba	41	41
São Gonçalo	1.709	1.705
Umirim	345	345
Chorozinho	33	29
Brejo Santo	110	110
Santa Quitéria	311	301
Limoeiro do Norte	107	107
Quixeramobim	818	814
Crateús	764	756
Caridade	34	32
Itaitinga	840	837
Outros	237	143
TOTAL	37.633	37.728

Esse grupo é representado, em quase sua totalidade, pela rubrica Áreas e Distritos Industriais. Essas áreas são contabilizadas pelo valor de aquisição. Não existe nenhuma reavaliação sobre os mesmos, e atualmente, por força da Lei 11.638/2007, não poderia haver. Não há imóveis contabilizados por valores acima do mercado.

As variações referem-se ao registro dos gastos executados nas áreas e distritos industriais.

A variação ocorrida no Distrito Industrial do Cariri, refere-se as baixas resultantes do registro das escrituras de terrenos vendidos naquele distrito.

	VARIAÇÃO	2016	2015
DI CARIRI	274	948	1.222

12 – IMOBILIZADO

	2016	2015
- Imóveis	6.021	6.021
- Instalações	247	247



	2016	2015
- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	995	992
- Veículos	0	441
- Móveis e Utensílios	733	733
- Biblioteca	15	15
- Museu de Mineração	5	5
- Depreciações Acumuladas	(7.665)	(8.039)
TOTAL	351	415

Esse grupo representa bens móveis e imóveis que a Companhia possui, fazem parte do seu Ativo mas não se encontram disponíveis à venda. Os bens integrantes desse grupo estão contabilizados pelo valor de aquisição e estão, em quase sua totalidade, 100% (cem por cento) depreciados. Não existem bens registrados por valores acima do mercado.

13 – INTANGÍVEL

	2016	2015
- Marcas e Patentes	1	1
TOTAL	1	1

Este grupo registra um valor irrelevante de marcas e patentes, representando menos que 0,003% do Ativo não Circulante. Essa rubrica está contabilizada pelo seu valor de aquisição e não vem ocorrendo nenhum tipo de atualização.

14 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS – PASSIVO CIRCULANTE:

	2016	2015
INSS	1	1
Provisão p/ Férias	189	189
Honorário Conselho Fiscal	175	97
Honorário Conselho de Administração	23	20
TOTAL	388	307

15 – PARCELAMENTOS FISCAIS

	2016	2015
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	25	61

O Parcelamento Previdenciário, resultante do Processo 1218/91, teve início em fevereiro de 2014 e será finalizado em janeiro de 2017. O Saldo atualizado em 31.12.2016 é de R\$ 24.500,20 (vinte e quatro mil, quinhentos reais e vinte centavos).

16 – CONVÊNIOS:

	2016	2015
CONVÊNIOS	130	130

Valores recebidos do Governo do Estado para serem repassados através de Convênios, e estão pendentes de prestação de contas.

17 - OUTRAS OBRIGAÇÕES:

	2016	2015
Fornecedores	4	4
IR Assalariado	2	2
Provisão para IRPJ	0	437
Provisão para CSLL	0	199
PIS/COFINS	20	0
CS/PIS/COFINS	2	0
TOTAL	28	642

18 – CREDORES ÁREAS INDUSTRIAIS:

	2016	2015
A. de Alcânara Ponte ME - ADENOX	0	145
Marcio Gondim Calou	15	15
PEG – Ind. De Calçados Pecalce	64	64
AGROVEC	34	34
Cooperativa Transporte de Joinvile - Coopercarga	76	76
Indústria de Calçados Psyquê	0	71
Use Cal Indústria Comércio de Calçados	0	37
K. & P Gesso Ltda.	0	57
Carlos Eduardo dos Santos	0	14
Antonio César Modesto	0	25
New Liberty Indústria de Calçados	0	25
Construtora VLC Ltda.	0	35
3S Construções Ltda.	0	18
SL Construtora Ltda	33	33
Evolution	61	62

	2016	2015
TOTAL	283	711

A variação ocorrida nesta rubrica referem-se ao registro das Escrituras das áreas vendidas à prazo, localizadas em sua maioria no Distrito Industrial do Cariri – DIC.

19 – PROVISÃO PARA PASSIVO CONTINGENTE PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	2016	2015
EDUARDO MONTENEGRO	26.828	24.906

A Companhia registra um passivo decorrente de ação já transitada em julgado, em fase de execução, em nome de Eduardo Montenegro, por reavaliação de preços em processo de desapropriação imobiliária originária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - CDI/CE. No Balanço de 31.12.2016, o valor referente a este passivo importa em R\$ 26.827.507,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e doze centavos).

20 – PARCELAMENTOS A PAGAR PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	2016	2015
PARCELAMENTO PREVIDÊNCIA/ PROCESSO 1218/91	0	74

Parcelamento previdenciário resultante do Processo de nº 1218/91, com início em fevereiro de 2014, dividido em 36 meses. O pagamento do parcelamento encerra-se em janeiro de 2017, não existindo saldo no passivo não circulante.

21 – CONVÊNIOS – CIRCULANTE E LONGO PRAZO

	2.016	2.015
Convênios Circulante	130	130
Convênios Longo Prazo	1.269	1.269
TOTAL	1.399	1.399

22 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado pertence integralmente a acionistas domiciliados no País, estando dividido em 15.489.428 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, compondo-se como segue:

	(EM QUANTIDADE DE AÇÕES)					
	AUTORIZADO			SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		
	31/12/16	31/12/15	31/12/14	31/12/16	31/12/15	31/12/14
Ações ordinárias	19.000.000	19.000.000	19.000.000	15.203.295	15.203.295	15.203.295
Ações Preferenciais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	286.133	286.133	286.133
	20.000.000	20.000.000	20.000.000	15.489.428	15.489.428	15.489.428

O Capital Social da Companhia não sofreu alteração durante o exercício de 2015.

23 – RESERVAS DE CAPITAL

	2.016	2.015
Reserva de Subvenção p/ Investimento	9.208	9.208
Reserva p/ Investimento - Doação	1.292	1.292
TOTAL	10.500	10.500

23.1 – Reserva de Subvenção p/ Investimento:

Trata-se de Subvenções concedidas pelo Governo, destinadas a implantação e ampliação das Áreas e Distritos Industriais da Companhia.

23.2 - Reserva p/ Investimento – Doação

Trata-se da constituição de Reserva através da doação de imóveis do Estado e das Prefeituras para a CODECE.

24 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2016	2015
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.141)	(3.891)
	2016	2015
Saldo anterior	(3.891)	(3.130)
Lucro/Prejuízo do Exercício	(1.081)	(1.146)
Ajustes de Exercícios anteriores	(169)	385
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.141)	(3.891)

25 - FATO RELEVANTE

No dia 30 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei estadual de no. 12.782, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, autorizando a extinção da CODECE.

Maria Eneida T. Sampaio
CONTADORA CRC-Ce 10.009
Raimundo Adelino Germano Arruda
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO
Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016**

Aos Acionistas, Diretores e demais Administradores da CODECE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ Av. Oliveira Paiva nº 941-C - Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.:60822-131 - Fortaleza-CE Telefone: (85) 31013415 - Site: www.codece.ce.gov.br CNPJ(MF) 05.601.539/0001-10.

1) Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da CODECE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODECE – COMPANHIA DE DESEN-



VOLVIMENTO DO CEARÁ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC.

A Companhia não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.

A companhia também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Ênfase:

5.1) Continuidade do Negócio

Sem modificar a opinião exarada no parágrafo (1), enfatizamos que as demonstrações contábeis sob nosso exame, foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Companhia, mesmo apesar que a Nota Explicativa nº 25 menciona como Fato Relevante a publicação em 30 de setembro de 1997 da Lei Estadual nº 12.782 sancionada pelo Governador do Estado do Ceará, a qual autoriza a extinção da Companhia. Tal fato associado à um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o “capital próprio” aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados. A manutenção desse cenário poderá chegar até o ponto de consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um “passivo a descoberto” (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades, à luz da precitada Nota Explicativa nº 25.

6) Outros Assuntos

6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

6.1.1 Relatório da Administração

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar, haja vista que até a conclusão do nosso trabalho, o precitado Relatório de Administração ainda não havia sido concluído.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 26 de março de 2016, sem modificação de opinião.

Fortaleza/CE 03 de maio de 2017

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “S”CE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

CONTADOR - CRC/PE 010483/O-9 “S”CE

SÓCIO SÊNIOR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Inciso II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), emitem o Parecer de que as demonstrações financeiras apresentadas, representam adequadamente, em



todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Sabrina Gondim Lima
PRESIDENTE
Antônio Cláudio Ferreira Lima
MEMBRO
Danilo Gurgel Serpa
MEMBRO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
MEMBRO
Luciana Mendes Lobo
MEMBRO

RESOLUÇÃO C.A. Nº 07/2017.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Reunião Ordinária de 09 de junho de 2017, no exercício das atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com o Art. 17, Inciso III do Estatuto Social, RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente a aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, referentes ao exercício de 2016.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

César Augusto Ribeiro
PRESIDENTE
José Walfrido Mororó Monteiro
VICE-PRESIDENTE
Eduardo Henrique Cunha Neves
MEMBRO
Isabel Sant'Anna Andrade Costa Lima
MEMBRO
José Rubens Nogueira de Almeida
MEMBRO
Marianne Gondim Lima Oliveira
MEMBRO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
MEMBRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, Fortaleza, 27 de julho de 2017, que publicou o Extrato de contrato nº 22/2017. **Onde se lê:** o prazo de vigência deste contrato é 12(doze) meses contado a partir da assinatura. **Leia-se:** o prazo de vigência deste contrato é 12(doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços gerenciados de segurança da informação - solução firewall**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico 05/2016 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 09/2017 do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, realizado de acordo com as normas de Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, nos princípios da teoria geral dos contratos, tudo conforme processo administrativo 3375308/2017/ZPECEARÁ FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 cinquenta e quatro mil reais pagos em função da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior e Pela Contratada, Giovani Cesar Rossi Marioto.

Luiza Bárbara Vieira Cidrak
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EDVANETE RIBEIRO FLOR, matrícula 300929-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP MÁRIO ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP MÁRIO ALENCAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 0698/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1674693/2017/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) HENRIQUE MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 22100116097314, ocupante do cargo de Professor Especializado, nível I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 10/03/2017 a 31/01/2018, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0699/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0987523/2017/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) ALINE ALVES ABREU, matrícula nº 22100130175115, ocupante do cargo de Professor Pleno I, nível A, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, lotado(a) no(a) EEFM FARIAS BRITO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0703/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2644208/2017/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) THAYRONE DE SOUSA ALVES, matrícula nº 22100130508912, ocupante do cargo de Professor Pleno I, nível A, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2017 a 31/07/2017, lotado(a) no(a) EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0704 /2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1914325/2017/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 22100148101410, ocupante do cargo de Professor Pleno I, nível B, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério

de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 06/03/2017 a 22/01/2018, lotado(a) no(a) LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0705 /2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1636937/2017/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) MARCIA MARIA BRAGA BANTIM, matrícula nº 22100115953012, ocupante do cargo de Professor Especializado, nível G, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 06/03/2017 a 22/01/2018, lotado(a) no(a) EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0792/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3613497/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS, Professor Pleno I, matrícula nº 161433-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10. 884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de servi-se do seu cargo de professor, para a prática de atos que atentam contra a moral e o decoro, em face de destratar funcionários terceirizados da escola, além de funcionários e demais pessoas do CEJA; usar de palavras de baixo calão, humilhando as pessoas dos serviços gerais, adotando um tom agressivo e intimidativo, especialmente com os funcionários com pouca capacidade de reação; ter uma postura arrogante se colocando como uma raça superior, causando transtornos aos que ele chama de inferiores; ter o hábito de filmar os funcionários deixando-os constrangidos e afirmar que está sendo perseguido pelos colegas, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0793/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art.1º – Instituir no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos **SERVIDORES** em Estágio Probatório, pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, nomeados em decorrência do Concurso Público de Provas e Títulos; Art. 2º – Designar os **SERVIDORES**, Márcia Maria Façanha, matrícula 085692-1-5, Magno Soares da Mota, matrícula 16090212, Maria Aldenir Siqueira, matrícula 089167.1.3, Francisca Nadja Fernandes Farias, matrícula 023149-1-6, Raynny Moraes Monteiro, matrícula 30573811, Lucas de Freitas Braga, matrícula 30471415 e Maria Helenilda Franco Duarte para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório; Art. 3º – A comissão de Avaliação de Desempenho formulará Parecer Final acerca da Avaliação dos **SERVIDORES**. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA N.º 0794/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4686730/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ALEKSANDRA PREVITALI FURQUIM PEREIRA, Professor Pleno I, matrícula nº 303767-1-4, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 24 de maio de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 20170023

OBJETO : Contratação de empresa na **prestação de serviços** de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Serviço Burocrático, Porteiro, Aux. de Ser. Gerais e Merendeira, que desempenham atividades nas Escolas Estaduais de Ensino Regular e Diferenciada pertencentes ao Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, Lei Estadual nº 15.854, de 24 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 32.042, de 14 de setembro de 2016, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao(s) vencedor (es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: Item :1- Empresa vencedora : TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA Valor a ser contratado R\$(R) 18.153.914,28 - TOTAL 18.153.914,28. A empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, está contemplada neste pregão em razão da concessão de Mandado de Segurança processo n.º 0625159-58.2017,8,06,0000-TJ/CE, por ausência de recurso foi adjudicado o objeto da licitação à referida empresa. Fortaleza, 25 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2015/PROCESSO
N.º3276326/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 - SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015, publicado no D.O.E de 17.07.2015, de acordo com o Processo N.º3276326/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado,

que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, em FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua execução dos serviços prorrogados por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir de 01 de julho de 2017 até 30 de setembro 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benício Costa. Fortaleza 01 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 4080310/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ de nº 07.954.514/0613-45, CREDE 18, CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: YANN DE S VIEIRA - ME, neste ato representada pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo de prazo regulamentado no artigo. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 07 SALAS DE AULA, 01 LAB. DE CIÊNCIAS E 01 DE LAB. DE INFORMÁTICA, da EEEP PRESIDENTE MÉDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 19 de Junho de 2017 até 17 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FRANCINALDO DOS SANTOS FERREIRA 2. MARIA CLEONICE COSTA. Fortaleza, 31 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º PROC. N.º
4275323/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOÃO ALVES MOREIRA, CNPJ sob o nº 07.954.514/0055-18, CREDE 8, ARACOIABA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS; III - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; IV - CONTRATADA: Mário Henrique Gomes Sampaio, representado neste ato pelo Sr. MÁRIO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; V - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de valor de acordo com a Chamada pública de nº 01/2017, publicado no DOE de 26/04/2017 e de acordo com o processo nº 1407580/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e Art. 65, inciso II, alínea “C” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ARACOIABA/CE; VIII - OBJETO: O primeiro termo aditivo de valor, tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do Contrato 03/2017 que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLA (ENSINO MÉDIO REGULAR, EJA E AEE), da EEM JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: Fica alterada na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato nº 03/2017, o pagamento deverá ser efetuado em PARCELA ÚNICA, após a publicação no DOE, será acrescido no valor de R\$ 2.559,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que representa 24,97% (Vinte e quatro, noventa e sete por cento) do valor do contrato inicial, e será pago em parcela única,



devendo ser apresentado a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devida mente atestado o recebimento pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade Escolar; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a Cláusula Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS - CONTRATANTE, MÁRIO HENRIQUE GOMES SAMPAIO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA ANA KELLY DA SILVA 2. LÚCIA BERNARDINO DA SILVA. Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
4725728/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PRESIDENTE MÉDICI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0613-45- CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: YANN DE S VIEIRA - ME, neste ato representado pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Carta Convite de nº 10/2016 publicado no DOE de 23 DE DEZEMBRO DE 2016 e de acordo com o processo nº 4457810/2016, resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo de prazo regulamentado no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 07 SALAS DE AULA, 01 LAB. DE CIÊNCIAS E 01 LAB. DE INFORMÁTICA, da EEEP PRESIDENTE MÉDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Agosto de 2017 até 16 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINALDO DOS SANTOS FERREIRA, 02- MARIA CLEONICE COSTA. Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4726074/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEEP PRESIDENTE MÉDICI, - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0613-45, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: YANN DE S VIEIRA - ME, representada neste ato pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Carta Convite de nº 11/2016 publicado no DOE de 26 DE DEZEMBRO DE 2016, e de acordo com o processo de nº 3785155/2016, resolvem firmar as partes firmar o presente Termo aditivo de prazo regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações mediante as condições; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo A RECUPERAÇÃO DO POÇO PROFUNDO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS, da EEEP PRESIDENTE MÉDICI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA,

que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Julho de 2017 até 18 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: icam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINALDO DOS SANTOS FERREIRA, 02 - MARIA CLEONICE COSTA. Fortaleza, 31 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
4781717/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes ; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20170002 publicado no DOE de 08/05/2017 e de acordo com o processo nº 2038685/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – ÁGUA, CAFÉ E AÇÚCAR) EM FAVOR DA EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO E DA CREDE 7, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.119,90 (um mil, cento e dezenove reais e noventa centavos), que representa 19,87% (dezenove vírgula oitenta e sete por cento), do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Francisca Neiliane Santos Oliveira. Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
4810105/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME, representada neste ato pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20170001 da Cotação Eletrônica 2017/02654 publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº 1661966/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA EEM CAPELÃO FREI ORLANDO, conforme descrições e quantitativos no TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº 20170001 e Relatório de Cadastramento no Sistema de Cotação nº 2017/02654; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), que representa



14,19% (catorze vírgula dezenove por cento), do valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Magalhães Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Francisca Neiliane Santos Oliveira.Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1220307/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ: 07.954.714/0211 - Maracanaú/Ce - 1ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ednir Silva Teixeira CONTRATADA: SOS GÁS LTDA-EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Jose Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CARNEIRO DE MENDONÇA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09845 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.519,70 (hum mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.10000.0.30.00 - 5603 . DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ednir Silva Teixeira, CONTRATANTE- Marcelo José Tolentino - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Aline de Sousa Rodrigues, 02- Márcio Félix da Silva, fortaleza, 31 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1710037/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07,- 1ªCREDE- MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/07695 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 959,85 (Novecentos e Cinquenta e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA SUELANE DA SILVA RODRIGUES, 02- FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS. Fortaleza, 01 de Agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2912849/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE, neste ato representado por sua Diretora Geral ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, representada neste ato pelo Sr.(a), INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 17 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/14051 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3. 240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00 - 5953. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA - CONTRATANTE, INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO DUARTE DE MACÊDO e 2. FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4273975/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, CNPJ 07.954.514/0781-59, CREDE 3, CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA – ME, representada neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13937 e Termo de Participação nº 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRUZ/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05 .33903000.10000.0.30.00 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO e 2. ANTONIO PAULO DO N. BATISTA. Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº 4960638/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAU) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.620,75 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
INICIAL FOLHA: 25/07/2017 **LOTE: 492 / 2017**

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
23062720 - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	98200172502612 - MARIA GLAUBA JUSTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMP T	20	100	11,8922	01/08/2017	22/12/2017	R\$ 1.189,23
51166607372					Justificativa: Convênio			Critério: ARTIGO 4			
26319470372	9820017250271X - MARIA WALDIRA MACIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMP M	21	105	11,8922	01/08/2017	22/12/2017	R\$ 1.248,69
					Justificativa: Convênio			Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 2
 Repercussão Financeira: R\$ 11.620,75

**** * * * * *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº 4960891/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAU) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.012,64 (TRÊS MIL E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 1 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
INICIAL FOLHA: 26/07/2017 **LOTE: 494 / 2017**

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	98200172502116 - ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N	3	15	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R\$ 178,38
83523090300					Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4			
93264380315	98200172502310 - CLEITON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	2	10	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R\$ 118,92
60476843359	98200172502515 - RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	2	10	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R\$ 118,92
03345465329	98200172502418 - YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N	3	15	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R\$ 178,38
					Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 4
 Repercussão Financeira: R\$ 3.012,64

**** * * * * *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº 5003122/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 802.73 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
 ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 8 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
 INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 196 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23057793 - ALMIR PINTO EEM 00347987303	98200172510615 - FRANCISCO FERREIRA DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENÇA	MT	27	135	11.8922	12/06/2017	26/06/2017	RS 802,73
	Matrícula Eletivo: 9820017054931X	JOZINEIDE RODRIGUES CORREIA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
												1
												RS 802,73

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº 5002991/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.740,86 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
 ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 8 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
 INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 195 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM 45487928304	98200172512715 - ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO T M	M	12	60	11.8922	08/05/2017	08/01/2018	RS 713,54
	98200172512618 - FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO M	M	6	30	11.8922	08/05/2017	08/01/2018	RS 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional							
												2
												RS 8.740,86

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº 5002860/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses

constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 380,55 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 194 / 2017

CREDE: CREDE 8 PLANILHA :

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
23054409	DEPUTADO UBRATAN DINIZ AGUIAR EEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	INÍCIO	LICENÇA	N	12	60	11,8922	07/06/2017	22/06/2017	R\$ 380,55
02418609383	MARIA GOMES RODRIGUES FIGUEIREDO	VÂNIA CARDOSO DO NASCIMENTO										
Matrícula Eletrônica: 9820017146721X												
Nº de Contratos: 1												
Repercussão Financeira: R\$ 380,55												
Critério: ARTIGO 4												

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº 5002789/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 713,54 (SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº . 22/2000
INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 193 / 2017

CREDE: CREDE 8 PLANILHA :

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	INÍCIO	LICENÇA	M T	24	120	11,8922	08/06/2017	22/06/2017	R\$ 713,54
04034390352	MARIANE GOMES DA SILVA	VÂNIA CARDOSO DO NASCIMENTO										
Matrícula Eletrônica: 98200171197816												
Nº de Contratos: 1												
Repercussão Financeira: R\$ 713,54												
Critério: ARTIGO 4												

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº 5002576/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITE) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 237,85 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR



CREDE: CREDE 14 RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000
 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 89 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
04101163359	Escola : 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME 98200172513819 - JESSICA DE SOUSA UMBELINO Matrícula Eletivo: 22100116122912 FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M N	30	150	11,8922	01/06/2017	30/06/2017	RS 1.783,84
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			RS 1.783,84

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº 485957/2017
INICIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.402,25 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 17 RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 94 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
89339118391	Escola : 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA 98200172505816 - CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO T	T	6	30	11,8922	20/06/2017	08/01/2018	RS 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			RS 2.402,25

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº 4828080/2017
INICIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 647,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 19 RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 14/07/2017 LOTE: 266 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
05464954350	Escola : 23165618 - EEFM JOSE BEZERRA MENEZES 98200172499719 - DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO Matrícula Eletivo: 2210011224651X FRANCISCO FEITOSA CHAVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	13	65	11,4940	05/06/2017	30/06/2017	RS 647,50
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			RS 647,50





EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4988311/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 517,23 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 437 / 2017
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	98200172474015 - ANA CELIA BEZERRA DE CARVALHO	PROF. CTDP 7 SEMESTRE HORA-AULA	M	9	LICENÇA	M	45	11,4940	01/06/2017	30/06/2017	R\$ 517,23
60388961392	Matrícula Efetivo: 22100115976314 ERICA SILVA PONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									
Nº de Contratos: 1											
Repercutição Financeira: R\$ 517,23											

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4988206/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 689,75 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 436 / 2017
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES	98200172474112 - REGIANY CAMPOS SILVEIRA	PROF. CTDP LIC PLENA	N	12	LICENÇA	N	60	11,8922	02/06/2017	30/06/2017	R\$ 689,75
51001667387	Matrícula Efetivo: 22100148084516 ANA MARIA AMARAL SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									
Nº de Contratos: 1											
Repercutição Financeira: R\$ 689,75											

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4988095/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 753,17 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000
 CRED: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 435 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02086145322	9820017247421X - FRANCISCA JANETTE SILVA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	10	50	11,8922	23/05/2017	RS 594,61
	Matrícula Efetivo: 22100148122310 FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		RS 753,17
									Repercussão Financeira:		

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987889/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.506,35 (UMMIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 CRED: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 434 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
64055612320	98200172474414 - EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	7	35	11,8922	23/05/2017	RS 416,23
	Matrícula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
48440892349	98200172474317 - VALDELICE COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	MT	13	65	11,8922	23/05/2017	RS 773,00
	Matrícula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		RS 1.506,35
									Repercussão Financeira:		

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987650/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.888,79 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

Assessor Especial/ASJUR





RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 433 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	Termino	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	01/06/2017	30/06/2017	LICENÇA	T	15	75	11,8922	01/06/2017	R\$ 891,92
6044970434	89200172472918 - ALLYSON CESAR DA SILVA	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					CRITÉRIO: ARTIGO 4	
80002587300	98200172472810 - CARLOS OTTO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	15/05/2017	22/01/2018	DEFINITIVO T	T	6	30	11,8922	15/05/2017	R\$ 356,77
						Justificativa: Ausência de Profissional					CRITÉRIO: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos:	2
											Repercussão Financeira:	R\$ 3,888,79

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987480/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.393,35 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEPEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 432 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	Termino	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	01/06/2017	31/10/2017	DEFINITIVO M	M	1	5	11,8922	01/06/2017	R\$ 59,46
62938215304	98200172474511 - AFRODISIO MENDES MORENO					Justificativa: Ausência de Profissional					CRITÉRIO: ARTIGO 4	
24743178304	98200172474619 - FRANCISCA EDNA MOTA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	01/06/2017	31/10/2017	DEFINITIVO T	T	1	5	11,8922	01/06/2017	R\$ 59,46
04361772347	98200172474716 - MAYARA MESQUITA SANTIAGO	JOSIANE ALVES BANDEIRA				Justificativa: Ausência de Profissional					CRITÉRIO: ARTIGO 4	
						LICENÇA	M	21	105	11,8922	12/06/2017	R\$ 790,83
						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					CRITÉRIO: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos:	3
											Repercussão Financeira:	R\$ 1.393,35

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987366/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.258,09 (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEPEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 431 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Período	Valor Mensal
23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	98200172475216 - AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	25	125	11,8922	02/05/2017	RS 1.486,53
41378466349	Matrícula Efetivo: 22100113797412	VICENTE CARNEIRO DA SILVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				
64652610300	98200172474910 - JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	3	15	11,8922	25/05/2017	RS 178,38
49215809368	Matrícula Efetivo: 22100130186311	VALDOMIR PINTO DE SOUSA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				
70969744315	98200172474813 - MIRVÂNIA MARIAH FIRMO PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	9	45	11,8922	13/06/2017	RS 555,15
70969744315	98200172475119 - MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	1	5	11,8922	01/06/2017	RS 59,46
70969744315	98200172475313 - MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	15	75	11,8922	02/05/2017	RS 891,92
36215206895	98200172475011 - RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	VICENTE CARNEIRO DA SILVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				
	Matrícula Efetivo: 22100130186311	VALDOMIR PINTO DE SOUSA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987200/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.158,23 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá a conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 430 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Período	Valor Mensal
00362746311	98200172475410 - PAULO HELEKSON DE SOUSA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	6	30	11,8922	31/07/2017	RS 356,77
63360012372	98200172475518 - VIVIANE SANTOS DA SILVA	ZARA NAIANA FEITOSA DA COSTA		Justificativa: Licença à Gestante				
	Matrícula Efetivo: 98200170358514	JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO		Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Juri				
	Matrícula Efetivo: 22100113798516			Nº de Contratos: 2				
				Repercução Financeira: RS 6.158,23				

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4987110/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.185,85 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá a conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELACÃO DOS **PROFESSORES** A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 429 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	3	15	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	RS 178,38
50749560304	98200172473019 - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional	6	30	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	RS 356,77
22995820378	98200172473116 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional	18	90	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	RS 1.070,30
62275496300	98200172473418 - MICHELLE DE QUEIROZ PINHEIRO TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional	12	60	11,8922	22/06/2017	22/01/2018	RS 713,54
38595737304	98200172473213 - VALBERI SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional	20	100	11,8922	22/06/2017	22/01/2018	RS 1.189,23
38595737304	98200172473310 - VALBERI SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM						

Nº de Contratos: 5
 Repercussão Financeira: RS 25.185,85

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4911319/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.816,35 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 428 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAM	9	45	11,8922	13/06/2017	30/06/2017	RS 321,09
40000427349	98200172487613 - AURISTENIO VIEIRA RAMOS	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						
828353353	98200172487419 - TEREZA CRISTINA BANDEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	9	45	11,8922	14/06/2017	22/01/2018	RS 535,15
04062476339	98200172487516 - THAIS ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional	15	75	11,8922	13/06/2017	30/06/2017	RS 535,15

Nº de Contratos: 3
 Repercussão Financeira: RS 4.816,35

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4993218/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.191,09 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá

à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 450 / 2017

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Periodo	Valor/Mensal	
23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	98200172467817 - NAIANE MOREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,8922	26/05/2017	30/06/2017	RS 356,77
04517922383	Matrícula Efetivo: 22100130158311	VALDOMIR PINTO DE SOUSA		Início	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				11,8922	26/05/2017	30/06/2017	RS 2.378,45
04517922383	Matrícula Efetivo: 22100147995116	VALDOMIR PINTO DE SOUSA		Início	LICENÇA T M	200	40	200	11,8922	26/05/2017	30/06/2017	RS 2.378,45
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
												2
												RS 3.191,09

**** **

Repercussão Financeira:

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº 4930631/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 588,55 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 449 / 2017

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Periodo	Valor/Mensal	
23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	98200172485211 - ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	1	5	11,8922	02/06/2017	31/10/2017	RS 59,46
72743468300				Início	Justificativa: Ausência de Profissional				11,8922	02/06/2017	31/10/2017	RS 59,46
60425234304	98200172485319 - YVINA CAVALCANTE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	1	5	11,4940	02/06/2017	31/10/2017	RS 57,47
				Início	Justificativa: Ausência de Profissional				11,4940	02/06/2017	31/10/2017	RS 57,47
												2
												RS 588,55

**** **

Repercussão Financeira:

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº 4992920/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.664,92 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 448 / 2017

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :

C.P.F Prof. Temporário
 Escola : 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA
 03458265317 98200172468414 - ANA CAROLINA AQUINO LIMA
 Matrícula Eletivo: 22100130154819 AMANDA DA COSTA PAES

CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
28	140	11,8922	24/05/2017	RS 1.664,92
Critério: ARTIGO 4				
Nº de Contratos:				1
Repercussão Financeira:				RS 1.664,92

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.448,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINA TURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 447 / 2017

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :

C.P.F Prof. Temporário
 Escola : 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ
 05760033360 98200172470419 - MATEUS DE LIMA DOS SANTOS
 Matrícula Eletivo: 22100147965519 MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO

CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
12	60	11,4940	30/05/2017	RS 689,64
Critério: ARTIGO 4				
Nº de Contratos:				1
Repercussão Financeira:				RS 3.448,20

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 564,88 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINA TURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
 INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 446 / 2017

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :

C.P.F Prof. Temporário
 Escola : 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ
 64055612320 98200172470818 - EMANUELA PINHEIRO DA SILVA
 Matrícula Eletivo: 22100113796416 MARIA LETICIA DUARTE

CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
15	75	11,8922	12/06/2017	RS 564,88
Critério: ARTIGO 4				
Nº de Contratos:				1
Repercussão Financeira:				RS 564,88

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.428,62 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM**



DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 445 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85529184391	Prof. José Leopoldino da Silva Filho	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA M	M	6	30	11,8922	09/06/2017 - 30/06/2017	RS 261,63
Matrícula Efetivo: 22100148007910	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
91340519372	Prof. Francisco de Assis dos Santos Neto	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA MT	MT	36	180	11,8922	09/06/2017 - 30/06/2017	RS 1.569,78
Matrícula Efetivo: 22100148007910	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
05434006380	Prof. Gabriel Victor Sousa Bezerra	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	T	12	60	11,8922	20/06/2017 - 22/01/2018	RS 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
06280240371	Prof. Valdirene Oliveira da Costa	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	6	30	11,4940	22/06/2017 - 22/01/2018	RS 344,82
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$ 9.428,62		

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4991134/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de **Professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 301,26 (TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 444 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
23225386	Prof. Professor Mário Schemberg	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	T	1	5	11,8922	01/06/2017 - 31/10/2017	RS 59,46
00733419321	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA				Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$ 301,26		

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4990812/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de **Professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.284,83 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 443 / 2017
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
49156217315	98200172471415 - ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N Justificativa: Ausência de Profissional	13	65	11,8922	13/06/2017	22/01/2018	RS 773,00
00056153309	98200172471318 - LEXLA CARLA DOS REIS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M T Justificativa: Professor Coordenador de Área	10	50	11,8922	07/06/2017	22/01/2018	RS 594,61
N° de Contratos: 2 Repercussão Financeira: RS 10.284,83											

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4990227/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **Professores** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 23.945,57 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 442 / 2017
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
93329695315	98200172471911 - ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M Justificativa: Ausência de Profissional	18	90	11,8922	07/06/2017	22/01/2018	RS 1.070,30
6680458391	98200172472012 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T N Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	15	75	11,8922	17/05/2017	30/06/2017	RS 891,92
2476013307	9820017247161X - GLADSON MARTINS DE MELO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M Justificativa: Ausência de Profissional	9	45	11,4940	29/05/2017	22/01/2018	RS 517,23
5250116372	98200172471717 - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N Justificativa: Ausência de Profissional	2	10	11,8922	05/06/2017	22/01/2018	RS 118,92
03377383352	98200172471814 - PATRÍCIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T Justificativa: Ausência de Profissional	21	105	11,8922	09/06/2017	22/01/2018	RS 1.248,69
N° de Contratos: 5 Repercussão Financeira: RS 23.945,57											

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4989580/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.364,36 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :
INICIAL FOLHA: 20/07/2017
RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
LOTE: 439 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	Termino	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Período	ValorMensal
62955144304	9820017247211X - ANA LUCIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	18	90	11,8922	19/06/2017	RS 428,12
	Matrícula Efetivo: 22100112294417	VIVIANE FONTENELLE BRAVO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: ARTIGO 4
04088817397	98200172472411 - HENRIQUE COSMO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M T	M T	36	180	11,4940	29/05/2017	RS 2.068,92
	Matrícula Efetivo: 22100113765413	FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: ARTIGO 4
02680762355	98200172472314 - JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	9	45	11,8922	08/06/2017	RS 410,28
	Matrícula Efetivo: 22100111437818	FABIOLA LOURINHO PINHEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
51346265372	98200172472217 - TEREZA CRISTINA CONDE DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	7	35	11,8922	08/06/2017	RS 319,11
	Matrícula Efetivo: 22100111437818	FABIOLA LOURINHO PINHEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4989385/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,53 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :
INICIAL FOLHA: 20/07/2017
RELATÓRIO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
LOTE: 438 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	Termino	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor/Hora/aula	Período	ValorMensal
06806234348	98200172472519 - ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	15	75	11,4940	06/06/2017	RS 718,38
	Matrícula Efetivo: 22100112219911	SANDRA MARIA PROTÁ				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: ARTIGO 4
019062226301	98200172472616 - CÍCERA PATRÍCIA ALVES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	2	10	11,8922	02/06/2017	RS 114,96
	Matrícula Efetivo: 22100148084516	ANA MARIA AMARAL SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
04367975347	98200172472713 - NATANNA AZEVEDO DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	Início	LICENÇA M	M	15	75	11,8922	02/06/2017	RS 862,19
	Matrícula Efetivo: 22100148084516	ANA MARIA AMARAL SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: ARTIGO 4

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4825480/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,42 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 451 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
63949784349	98200172467612 - FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T	18	90	11,8922	13/06/2017	30/06/2017	RS 642,18
	Matrícula Efetivo: 22100111355617	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
76144879315	9820017246771X - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA 1M	24	120	11,8922	13/06/2017	30/06/2017	RS 856,24
	Matrícula Efetivo: 22100111355617	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						CRITÉRIO: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 2
Repercuísso Financeira: R\$ 1.498,42

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4826109/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.301,01 (QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000
INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 453 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Periodo	ValorMensal
83905863391	98200172467515 - VALESKA ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIAM	10	50	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	RS 594,61
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						CRITÉRIO: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 1
Repercuísso Financeira: R\$ 4.301,01

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4826290/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 122,88 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA da Educação, em 20 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 454 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	11,8922	30/05/2017	30/06/2017	RS 118,92
94118914387 98200172467418 - RAFAEL ALCANTARA PINTO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	11,8922	30/05/2017	30/06/2017	RS 118,92
Matrícula Efetivo: 22100115992816		REIRSON HERMINIO REBOUCAS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
					Nº de Contratos:							1
					Repercução Financeira:							RS 122,88

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 16.212,28 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa.

Secretaria da Educação, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 455 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	21	105	11,4940	19/06/2017	22/01/2018	RS 1.206,87
04126317333 98200172466519 - ALISSON DE SOUSA FELIX		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	M	21	105	11,4940	19/06/2017	22/01/2018	RS 1.206,87
CARLOS AUGUSTO CRISOSTOMO DE MORAIS		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	M	18	90	11,4940	19/06/2017	22/01/2018	RS 1.034,46
01977387373 98200172466411 - FRANCISCO AGENOR PEREIRA FILHO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	M	18	90	11,4940	19/06/2017	22/01/2018	RS 1.034,46
CARLOS AUGUSTO CRISOSTOMO DE MORAIS					Justificativa: Afastamento para Aposentadoria				Critério: ARTIGO 4			
					Nº de Contratos:							2
					Repercução Financeira:							RS 16.212,28

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,69 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 456 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23072199 - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	11,8922	24/05/2017	22/06/2017	RS 1.248,69
64689212368 98200172466314 - SUELLEN MARY GOMES RODRIGUES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	11,8922	24/05/2017	22/06/2017	RS 1.248,69
Matrícula Efetivo: 22100147872316		GUSTAVO MACIEL SOUSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
					Nº de Contratos:							1
					Repercução Financeira:							RS 1.248,69

**** * * * * *



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA : 20/07/2017 LOTE: 458 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO												
72434392334	98200172463919 - ALAN JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	27	135	11,8922	14/06/2017	08/12/2017	RS 1.605,45
Matricula Efetivo: 22100116028517	ARNALDO DIAS FERREIRA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
45642958372	98200172464117 - CLEBER JOSE MARQUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	31	155	11,8922	14/06/2017	08/12/2017	RS 1.843,30
Matricula Efetivo: 22100148090613	ARNALDO DIAS FERREIRA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
04014356361	9820017246401X - JORGE GOMES ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,4940	14/06/2017	08/12/2017	RS 344,82
Matricula Efetivo: 22100148090613	ARNALDO DIAS FERREIRA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4993978/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.758,07 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA : 20/07/2017 LOTE: 459 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA												
02680762355	98200172464311 - JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	15	75	11,8922	26/05/2017	30/06/2017	RS 891,92
Matricula Efetivo: 22100147928311	RAPHAEL MENDONCA DE SOUZA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
97535770363	98200172464419 - PEDRO EUFRÁSIO DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,8922	19/06/2017	30/06/2017	RS 142,71
Matricula Efetivo: 22100130406214	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES				Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4
04901459309	98200172468716 - TALITA ABRANTE LEITE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	10	50	11,8922	02/06/2017	30/06/2017	RS 574,79
Matricula Efetivo: 22100148084516	ANA MARIA AMARAL SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016313/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha

em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,99 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Considerará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretária da Educação, em 21 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS **PROFESSORES** A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000
CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 460 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	LICENÇA	MT	30	150	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R\$ 1.545,99
03255101727	98200172457315 - NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL LOURENA MAIA MELO	HORA-AULA	21/07/2017	LICENÇA	MT	30	150	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R\$ 1.545,99
	Matrícula Efetivo: 221000112135319				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
					Nº de Contratos:						1	R\$ 1.545,99
					Repercussão Financeira:							R\$ 1.545,99

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016364/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.284,03 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Considerará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretária da Educação, em 21 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS **PROFESSORES** A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000
CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 461 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	31/07/2017	22/01/2018	R\$ 356,77
04174323305	98200172456319 - ELDON CAVALCANTE XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	21/07/2017	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	31/07/2017	22/01/2018	R\$ 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional							
					DEFINITIVO MT							
					Justificativa: Ausência de Profissional							
					Nº de Contratos:						2	R\$ 7.284,03
					Repercussão Financeira:							R\$ 7.284,03

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016496/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha

em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.914,65 (UM MIL, NOVENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 21 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELACÃO DOS **PROFESSORES** A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 462 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período	ValorMensal	
04896601343	98200172455819 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,8922	08/06/2017	30/06/2017	RS 957,33
	Matrícula Efetivo: 22100116003611	JOAO PAULO PORTELA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
23163089372	98200172455711 - ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	15	75	11,8922	08/06/2017	30/06/2017	RS 683,80
	Matrícula Efetivo: 22100116003611	JOAO PAULO PORTELA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
63360012372	98200172455614 - VIVIANE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,8922	08/06/2017	30/06/2017	RS 273,52
	Matrícula Efetivo: 22100116003611	JOAO PAULO PORTELA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							
					Nº de Contratos:							3
					Repercussão Financeira:							RS 1.914,65

**** * * * * *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016542/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.011,45 (DOIS MIL E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 21 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELACÃO DOS **PROFESSORES** A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000
 CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 463 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período	ValorMensal	
89469372387	23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMP.	N	6	30	11,4940	31/07/2017	22/01/2018	RS 344,82
	Matrícula Efetivo: 22100148073816	ANTONIO FURTADO LANDIM NETO			Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							
					Nº de Contratos:							1
					Repercussão Financeira:							RS 2.011,45

**** * * * * *



**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 6699745/2015**

A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA com sede e foro na Aldeia : Córrego João Pereira localidade: São José , zona rural, S/N, Município de Itarema- CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23 representada neste ato pelo gestor do contrato após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL referente ao atesto da ordem de serviços à empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº: 07.461.059/0001-26, com sede à Rua Alto da Bela Vista , S/N, Bairro Eufrázio Bastos , Município de Sobral/CE, CEP: 62.144-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “ Não Procurado”, que o destinatário não se apresentou para receber . No entanto, até a presente data a empresa não compareceu à escola para assinatura da ordem de serviço. Diante disso, a Unidade Escolar vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula VI do Contrato nº 02/2016 oriundo do Convite nº 03/2016, que possui como Objeto: Reforma geral , coberta, banheiros e esquadrias e revestimento. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula XIII do Contrato Administrativo nº 05/2016, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Itarema , 27 de março de 2017. JAMILE ARÁUJO RODRIGUES – Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 4446357/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, LUIZIANE BARBOSA DE SOUSA PINTO, matrícula nº 98200172689011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 30, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 4446357/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015110901/

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº2015110901/CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, DERBY CLUBE, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: RUA PONTES VIEIRA, Nº 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUPE, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I. “B” § 1º DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPRAMENCIONADO ACRESCER OS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO: ACESSO ÀS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS CORPORATIVOS OU SETORIAIS CUJOS DADOS TRAFEGUEM PELAS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; E ACESSO À INTERNET” .; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO IMPORTA NO ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR GLOBAL DE R\$ 160.225,35 (CIENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) QUE CORRESPONDE R\$ 40.056,33 (QUARETA MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 200.281,68 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO ORIGINAL.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO.; XII - DATA: 20 DE JULHO DE 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- REPRESENTANTE LEGAL..

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2016021901-CED**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CED, localizada na Rua Iolanda Barreto, nº 317, Bairro Derby Clube, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.659/0001-47, neste ato representado pelo Sr. RODOLFO SENA DA PENHA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6494765 MT CE, e do CPF nº 896.615.593-68, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, na Rua Valter Pompeu, nº 400 – Álvaro Weyne, e a Empresa FAX SERVIÇOS DE APOIO EIRELI – EPP que passará a nova denominação FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI-EPP, fica transferida a sede da empresa para a rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 14, Aldeoda, CEP 60.110-140, inscrita no CNPJ sob nº 11.517.550/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. RAFAELA GONÇAVES LIMA, brasileira, casada, assistente administrativa, inscrita no RG nº 970210292990 SSP/CE, e no CPF nº 005.790.663-71, com endereço comercial na Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 14, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, acordam em apostilar o Contrato decorrente do Pregão Presencial nº20150002/CED, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E GESTOR DE CONTRATO, disposto na Cláusula Décima Segunda- da Fiscalização, item 12.1, que passará a ser acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Jorge Bhering Linhares Aragão, matrícula nº. 3000161-3, Designado pela Portaria 011/2017 – DIRET/CED para exercer a função de Gestor de Contratos do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED, de acordo com o Processo nº 4884621/2017, regulamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. Sobral – Ceará, 18 de julho de 2017. Rodolfo Sena da Penha - Diretor do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará.

Rodolfo Sena da Penha
DIRETOR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 054/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº 3000131-1, desta autarquia, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA, nos dias 17 e 18 de julho de 2017, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO PRÉVIA DA JUNTA DIGITAL NA SEDE DO SEBRAE NACIONAL, concedendo-lhe 01 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.508,24 (um mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.016,49 (três mil e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 056/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, ocupante do cargo de presidente, matrícula nº 3000131-1, deste autarquia, a **vijar** à cidade de BELO HORIZONTE - MG, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017, a fim de PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA A JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS - JUCEMG, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 736,91 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.473,83 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 147/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula



107510.1.2, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de trabalhar no Plantão Fiscal do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 24/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473; CONSIDERANDO que foi detectado um equívoco no que tange à identificação do **CONTRIBUINTE** beneficiário do Parecer CECON n.º 222/2017; RESOLVE: 1) No Parecer CECON n.º 222/2017, de 29/06/2017, precisamente na identificação do **CONTRIBUINTE**, alterar o número do CNPJ constante no parecer. Deste modo, onde se lê: "09.813.204/0001-05". **Leia-se:** 09.813.204/0002-05. 2) Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2017. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer n.º 2698, de 21 de julho de 2017, cuja requerente é a empresa Sabor Distribuidora de Alimentos Ltda., precisa ser modificado no que diz respeito ao número do DAE objeto do pedido de restituição, do Processo nº 6159379/2016. RESOLVE: 1. Reformar o Parecer n.º 2698, de 21 de julho de 2017, mediante a substituição do último parágrafo, do tópico I – DO RELATO, onde se lê: "O **CONTRIBUINTE** efetuou o pagamento do ICMS no valor de R\$ 3.912,85 (três mil novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), por meio do DAE nº 2014.40.1278009-70, referente à Nota Fiscal nº 197388, dentre outras". **Leia-se:** "O **CONTRIBUINTE** efetuou o pagamento do ICMS no valor de R\$ 3.912,85 (três mil novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), por meio do DAE nº 2016.40.0677147-73, referente à Nota Fiscal nº 197388, dentre outras". 2. Substituir o penúltimo parágrafo do tópico II – DO PARECER, deste modo, onde se lê: "Por oportuno, sugere-se o envio de cópias deste Parecer à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente e bloqueio do DAE nº 2014.40.1278009-70. Em seguida, encaminhe-se este processo à Célula de Controle Financeiro – CECOF, da Coordenadoria de Gestão Financeira – COGEF, para adoção das providências necessárias à restituição ora pleiteada e posterior arquivamento." **Leia-se:** "Por oportuno, sugere-se o envio de cópias deste Parecer à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente e bloqueio do DAE nº 2016.40.0677147-73. Em seguida, encaminhe-se este processo à Célula de Controle Financeiro – CECOF, da Coordenadoria de Gestão Financeira – COGEF, para adoção das providências necessárias à restituição ora pleiteada e posterior arquivamento." 3. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2017. 4. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. Por oportuno, sugere-se o envio de cópia deste Ato Declaratório à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 24 de julho de 2017.

Antônio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.421878-3	FARMACIA LOPES E FREITAS LTDA
02	06.479432-6	CARLIM MOTOS EIRELI EPP
03	06.595992-2	FARMACIA LOPES E FREITAS LTDA
04	06.723071-7	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de julho de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.593190-4	MANOEL MESSIAS VASCONCELOS NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de Julho de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044448-7	MARIA SIMONE LOPES ME
02	06.471623-6	ANTÔNIA RENATA CÂNDIDO 05908476359
03	06.492545-5	ROSA HELENA REIS 70822000300
04	06.503321-3	JOSÉ GILSON DE SOUZA ME
05	06.539219-1	JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS 83650644304
06	06.572927-7	FRANCISCO FLÁVIO CARVALHO 64430847304
07	06.634114-0	MARIA ROGELIA FELIX MARANHÃO 90734513372
08	06.645455-7	FRANCISCA GILVANEIDE COUTO ME

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 015/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ. CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO - SEAS. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: Tempo indeterminado a partir da assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. DATA: . SIGNATÁRIOS: . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44/2017

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PARA FINS DE PUBLICIZAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MF-E), A SER ADQUIRIDO PELOS CONTRIBUINTES DE ICMS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2.º, § 6.º, DO DECRETO Nº 31.922, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de facilitar o cumprimento da obrigatoriedade de utilização do Módulo Fiscal Eletrônico (MF-e) por parte dos **CONTRIBUINTES** do ICMS, para fins de emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e); Considerando que a obrigatoriedade de emissão do CF-e por meio do MF-e já foi determinada pela Instrução Normativa nº 10, 31 de janeiro de 2017; Considerando que se trata de projeto que visa a permitir uma melhora substancial nos controles desta Secretaria e que os **CONTRIBUINTES** de ICMS ainda apresentam dificuldades em identificar no mercado as empresas que comercializam os equipamentos homologados pela SEFAZ; RESOLVE:

Art. 1.º Fica permitida a divulgação, no Portal do Cupom Fiscal Eletrônico (<http://cfe.sefaz.ce.gov.br/mfe/#/>), na aba “Informações”, da relação das empresas que comercializam o Módulo Fiscal Eletrônico (MF-e).

§1.º A inclusão na relação de que trata o caput deste artigo dar-se-á a pedido da empresa que comercialize o Módulo Fiscal Eletrônico (MF-E), com a indicação do CGF, do endereço (físico e eletrônico), do telefone, e das marcas de MF-e que comercialize.

§2.º O pedido de inclusão de que trata o §1.º deste artigo deverá ser realizado no Portal do SIGET - no Sistema VIPRO.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2017.

ACRESCENTA QUATRO NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS, GELO, ÁGUAS MINERAIS E ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando o resultado da consulta dos preços médios de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nºs 11/91, de 21 de maio de 1991, e suas alterações posteriores, Considerando o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo Único da Instrução Normativa n.º 42 de 24 de junho de 2016 (DOE de 1º de julho de 2016), quatro novos produtos, indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por Substituição Tributária, nas operações destinadas a **CONTRIBUINTES** deste Estado.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/2017

ACRESCENTA QUATRO NOVOS PRODUTOS AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42 DE 24 DE JUNHO DE 2016

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	GÊNERO	ESPÉCIE	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2196	601169	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL 500ML	ESTRELLA GALICIA	CERVEJA	CERVEJA 500ML	VIDRO	8412598003479	UN	7,51
2197	601170	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 (SEM ALCOOL) 330ML	ESTRELLA GALICIA	CERVEJA	CERVEJA 330ML	LATA	8412598000478	UN	3,6
2198	601171	CERVEJA LATA ESTRELLA GALICIA 350ML	ESTRELLA GALICIA	CERVEJA	CERVEJA 350ML	LATA	7898953990065	UN	3,44
2199	601172	CERVEJA GARRAFA ESTRELLA GALICIA 500ML	ESTRELLA GALICIA	CERVEJA	CERVEJA 500ML	VIDRO	7898953990096	UN	5,72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 055/2017 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO, ocupante do cargo de procurador - autárquico, matrícula nº 3000401-9, desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA, no período de 26 a 28 de julho de 2017, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão e atualização das normas de registro mercantil, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais UMA ajuda de custo



no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 505,16 (quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.010,33 (um mil e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 17 de julho de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013/0001

I - ESPÉCIE: Aditivo de Repactuação contratual; II - CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março 300 - Centro Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: Atitude de Terceirização de Mão de Obra LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5535 - sala 403 - Papicu - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza Ceará; VIII - OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada.; IX - VALOR GLOBAL: 1.597.904,35 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12/05/2017 à 12/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente; XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Paulo Aragão de Almeida Filho.

Haroldo Fernandes Motreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 116/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 116/2017, 18 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Suelo Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Antônio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Antônio Milhomeneto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Ana Maria Silva Cavalcante	Assessor Técnico	3000401-9
Aretusa Holanda Ferreira	Orientador de Célula	3000932-0
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	3000831-6
Benício Reinaldo Pires de Araújo	Agente de Administração	3002741-8
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Daniel de Oliveira Lopes	Articulador	3001191-0
Desiree Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisco Amilton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	3001871-0
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	3003451-1
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes dos Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersch Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000361-6
Maria Lucilene Almeida	Articulador	3000311-X
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Ricardo Wagner Dantas Silveira	Coordenador	3001351-4
Roberta Nayara Moreira Quindere	Articulador	3001401-4
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº 117/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 117/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	44
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002651-X	E	44
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	88
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	44
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	44
VERA LUCIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	88

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 368/2017 O Superintendente do Departamento Estadual do Rodovias - DER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. Departamento Estadual de Rodovias - DER, em Fortaleza - Ceará, 29 de junho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 368/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME
1	DENILSON DOS SANTOS RODRIGUES - 605.884.953-52
2	EMANUELLY RODRIGUES SILVA - 088.240.553-54
3	JARDEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS - 076.843.513-70
4	MARIA TATYANE SILVA MATOS - 086.721.463-52
5	WILLIANA JENNIFER PEREIRA MARIANO - 608.431.133-40

*** **

PORTARIA N.º 428/2017 – GEREH O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N.º 015/2017	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO		300.087-1-5	47.985-D
1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA		10.198-1-3	7299-D
2º MEMBRO: ENG.º RANIERI DONATO ARAÚJO		10.293-1-2	8454-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS EXISTENTES NA PRAIA DA BAILEIA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000 - Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA A L TEIXEIRA PINHEIRO (TEIXEIRA CONSTRUÇÕES); V - ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 109/2017, data de 25/07/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Supressão e o Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 69.082,56 (sessenta e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato, e acrescido serviços no valor de R\$ 2.240.308,91 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), correspondente ao percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor global para R\$ 11.162.612,22 (Onze milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 25.07.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 224/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 6349755/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 125802.1.5, em virtude do excelente serviço prestado a esta Secretaria, assim recebendo certificado de Honra ao Mérito, lavrado pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, Núcleo da Casa do Albergado, Central de Alternativas Penais e o Núcleo de Assistência a Famílias de Pessoas Privadas de Liberdade, em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº 227/2017

CRIA A COMISSÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DAS CADEIAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM OS SUBNÚCLEOS DO SERTÃO CENTRAL, DO SERTÃO DOS INHAMUNS, DA REGIÃO CENTRO SUL, DO LITORAL OESTE, DA REGIÃO JAGUARIBANA.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, consoante o disposto no artigo 110, § 2º da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o que consta no Processo Nº. 3033814/2017; CONSIDERANDO a necessidade de obter um maior controle do inventário de bens e material permanente desta Pasta, RESOLVE criar a Comissão de Controle e Administração dos Bens das Cadeias Públicas que compõem o Subnúcleo do Sertão Central (Cidade Pólo Quixadá), que abrange os municípios de Boa Viagem, Itaitira, Jaguaratama, Madalena, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Quixadá, Quixerambim e Senador Pompeu; o SUBNÚCLEO DO SERTÃO DOS INHAMUNS (Cidade Pólo Crateús), que abrange os municípios: Crateús, Independência, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Santa Quitéria, Tamboril e Tauá; o SUBNÚCLEO DA REGIÃO CENTRO SUL (Cidade Pólo Iguatu), que abrange os municípios de Acopiara, Cariús, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira e Orós; o SUBNÚCLEO DO LITORAL OESTE (Cidade Pólo Itapipoca), que abrange os municípios de Acaraú, Amontada, Bela Cruz, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Umirim e Uruburetama; o SUBNÚCLEO DA REGIÃO JAGUARIBANA (Cidade Pólo Limoeiro do Norte), que abrange os município de Alto Santo, Iracema, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Pereiro, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte; que estão sob a jurisdição da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional, e que será composta pelos seguintes membros: CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, matrícula nº. 125802-1-5, EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 111778-1-6, FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES, matrícula nº. 125860-1-8; DOUGLAS NUNES CIPRIANO, matrícula nº. 125832-1-4, PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 430598-1-5; CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA, matrícula nº 430418-1-9, MARIO SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 472767-1-3, FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 300033-1-4, JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA DE LIMA, matrícula nº 473147-1-5, CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 472816-1-X; LUCINÉLIO CHAVES DE AZEVEDO, matrícula nº 472574-1-7; EXPEDITO JORGE DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 009837-1-3; JARDEL FARIAS MARTINS, matrícula nº 163144-1-2; RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO, matrícula nº 472606-1-2; JAIME CÉZAR SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 008164-1-8; ODAILSON DA SILVA, matrícula nº 125768-1-1; ANTÔNIO DANILO CUNHA DA SILVA, matrícula nº 300177-1-4; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, matrícula nº 163127-1-1 e LINDEVAN MOREIRA BARBOSA, matrícula nº. 300909-1-8, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEÁRA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº. 247/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 1450302/2017, do VIPROC RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, onde com responsabilidade profissional e dedicação realizaram a transferência de 4.000 (quatro mil) detentos entre os dias 03,04 e 05 de janeiro do corrente ano, das mais variadas Unidades Prisionais, conforme expedientes judiciais anexos, a fim de salvaguardar a integridade física dos internos, desempenhando suas atividades voltadas especialmente para a melhoria do serviço público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 247/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO	MATRICULA
ADAIL FIDELES TELES DE MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430676.1.3
ABRAÃO SILVA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300787.1.3
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205.1.8
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472429.1.6
ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300169.1.2
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472430.1.7
AECIO PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472836.1.2
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473511.1.1
ALISSANDRO LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300174.1.2
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472845.1.1
ALLISON ANDRADE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472843.1.7
ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300344.1.4
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300629.1.4
ANDERSON ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472851.1.9
ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300175.1.X
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857.1.2
ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125813.1.9
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472859.1.7
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863.1.X
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515.1.3
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300613.1.4
ANTONIO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	301048.1.1
ANTONIO ARRUDA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111793.1.2
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300518.1.5
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	125796.1.6
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300520.1.3
ANTONIO CLODOALDO GONÇALVES BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472865.1.4
ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472866.1.1
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300177.1.4
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472439.1.2
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300680.1.7
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430398.1.4
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300287.1.6
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472441.1.0
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472801.1.7
ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300567.1.X
ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472803.1.1



NOME	CARGO	MATRICULA
ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300642.1.6
BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472809.1.5
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472814.1.5
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472447.1.4
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	111801.1.6
CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111770.1.8
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300542.1.0
CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300536.1.3
CELSON MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125802.1.5
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473207.1.2
CHRYSITIAN DE LIMA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472825.1.9
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430424.1.6
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300095.1.7
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472459.1.5
CLEYLTON LOPES MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300308.1.8
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472831.1.6
DAVI MESQUITA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300697.1.4
DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300189.1.5
DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300190.1.6
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300506.1.4
DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472887.1.1
DENIS RIOS DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473531.1.4
DEYVED DE SOUZA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472769.1.8
DHEYTON DE FRANÇA PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472893.1.9
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472464.1.5
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125832.1.4
DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472888.1.9
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472875.1.0
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472467.1.7
EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300767.1.0
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472469.1.1
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111778.1.6
EDVANDO LINHARES MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472877.1.5
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456.1.8
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430656.1.0
ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472878.1.2
ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300679.1.6
ELTON LUIZ DELCORE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472879.1.X
EMANOEL MESSIAS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300546.1.X
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472882.1.5
ENIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300664.1.3
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264.1.9
ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300691.1.0
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472886.1.4
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472478.1.0
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479.1.8
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472486.1.2
FILIPE MARCULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473006.1.4
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460.1.2
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493.1.7
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472494.1.4
FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472918.1.X
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300807.1.8
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473200.1.1
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300486.1.X
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473283.1.4
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473539.1.2
FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472920.1.8
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125838.1.8
FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300503.1.2
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547.1.7
FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472921.1.5
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217.1.1
FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472922.1.2
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472924.1.7
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473519.1.X
FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472907.1.6
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472909.1.0
FRANCISCO FREIRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300211.1.8
FRANCISCO GOMES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300803.1.9



NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472935.1.0
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472931.1.1
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300439.1.X
FRANCISCO JONH FERNANDES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473199.1.9
FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472938.1.2
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427.1.6
FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472942.1.5
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433.1.3
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125860.1.9
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430484.1.4
FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472944.1.X
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472520.1.6
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300214.1.X
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472522.1.0
FRANCISCO VALTEMIR ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300438.1.2
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300805.1.3
FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472947.1.1
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472948.1.9
FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300843.1.4
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300470.1.X
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472952.1.1
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458.1.5
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472954.1.6
GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472956.1.0
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300408.1.3
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961.1.0
GLEYSAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472529.1.1
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472963.1.5
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300758.1.1
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423.1.X
ISAAC SANTOS BRILHANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300501.1.8
ISAUQUE PAULO HERCULANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473547.1.4
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300747.1.8
ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300223.1.9
ISRAEL ALVES PACIFICO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430682.1.0
IVO COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125851.1.X
JAIR ARAUJO PONTES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473516.1.8
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454.1.6
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOABES PEREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300382.1.5
JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472542.1.3
JOÃO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300755.1.X
JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473151.1.5
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377.1.2
JONAS ANGELO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472552.1.X
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472636.1.1
JOSÉ ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563.1.0
JOSÉ BARBOSA GOMES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473138.1.3
JOSÉ CRISTOVÃO UCHOA MARQUES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473247.1.8
JOSÉ DACIO PINTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472557.1.6
JOSÉ ELIAS VIEIRA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430533.1.0
JOSÉ ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784.1.1
JOSÉ FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440.1.0
JOSÉ FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473145.1.8
JOSÉ ILO LIMA DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430537.1.X
JOSÉ IVAN DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473146.1.5
JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	430538.1.7
JOSÉ LUIS BARBOSA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300783.1.4
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682.1.4
JOSÉ MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430.1.4
JOSÉ MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111751.1.2
JOSÉ RONALDO FERNANDES POMPEU	AGENTE PENITENCIÁRIO	473248.1.5
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546.1.9
JOSÉ VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473128.1.7
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430552.1.6
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.2
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473155.1.4
JURANDIR COSMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300427.1.9
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300428.1.6
KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300405.1.1



NOME	CARGO	MATRICULA
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473029.1.9
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466.1.7
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430565.1.4
LIDIA AMARAL CANUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473034.1.9
LIDIANE BARROS DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473239.1.6
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300594.1.7
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026.1.7
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472765.1.9
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430569.1.3
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473326.1.3
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019.1.2
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043.1.8
MARCELO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300391.1.4
MARCELO MEDEIROS LEMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473020.1.3
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240.1.X
MARCELO SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300735.1.7
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509.1.3
MARCIO DE SOUZA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473024.1.2
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578.1.2
MARCIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300576.1.9
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455.1.3
MARCO AURELIO MARQUES MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300416.1.5
MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300776.1.X
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473027.1.4
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067.1.X
MARCOS JOSÉ MONTENEGRO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125814.1.6
MARIA RAQUEL VIEIRA GURGEL ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300247.1.0
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473506.1.1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430586.1.4
MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473075.1.1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472588.1.2
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304.1.6
MICHEL CARMO FELIX	AGENTE PENITENCIÁRIO	300464.1.2
MOISES PEREIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300849.1.8
NACELIO FERNANDES DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125769.1.9
NAILTOM JOSÉ TEOTONIO BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473063.1.0
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430594.1.6
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072.1.X
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472595.1.7
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472596.1.4
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473229.1.X
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601.1.6
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031.1.X
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473078.1.3
PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300948.1.6
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473314.1.2
RAFAEL PESSOA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300928.1.3
RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430685.1.2
RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300034.1.1
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163169.1.1
RAMÓN MORAIS DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473164.1.3
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165.1.0
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430615.1.8
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300386.1.4
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183.1.9
RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300550.1.2
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160.1.4
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171.1.8
ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300407.1.6
ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300953.1.6
ROCINIO BARROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473187.1.8
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472616.1.9
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350.1.9
ROMULO RAMALHO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300924.1.4
RONALDO REIS FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472619.1.0
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473105.1.2
SERGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472627.1.2
SERGIO MARCELO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473103.1.8
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320.1.X



NOME	CARGO	MATRICULA
TENILSON MARCULINO CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472629.1.7
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555.1.6
TIAGO JOSÉ MATOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300947.1.9
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472630.1.8
WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473094.1.7
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473093.1.X
WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473114.1.1
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300456.1.0
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3
YURI MENEZES XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473088.1.X

*** ** *

PORTARIA Nº. 327/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 3451551/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, do Núcleo Grupo de Custódia, por terem promovido o resguardo do prédio da Superintendência da Polícia Federal, pelo período de 09(nove) dias, que nesse espaço de tempo, manteve recolhido em sua carceragem um dos líderes do PCC no Ceará, até que o mesmo fosse transferido para uma unidade Prisional Federal, desempenhando suas atividades voltadas especialmente para a melhoria do serviço público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 327/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627.1.X
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805.1.6
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762.1.4
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472547.1.X
JOSÉ WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434.1.3
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031.1.7
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473023.1.5
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226.1.8
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911.1.6
NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300251.1.3
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430602.1.X
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300475.1.6

*** ** *

PORTARIA Nº 328/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2112664/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor NORTON SANTANA DA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 473072.1.X, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 07 de março de 2017, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *

PORTARIA Nº 338/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATORIO, constituída pelos servidores PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO, matrícula nº 430.748-1-4, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR, matrícula 098460-1-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, FABIANO SAMPAIO ARAUJO, matrícula nº163.128-1-9, JULIO CESAR BRASIL DE MATOS, matrícula nº 125789-1-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, VIVIANE ALVES GOIS, matrícula nº 430.650-1-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº472519-1-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, JOSE IVAN MELO BONFIM, matrícula nº 430.538-1-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, TIAGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 472630-1-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, IZANETE GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 111736-1-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, PAULO ROBERTO LIMA, matrícula nº 472603-1-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, GLAUBER FERREIRA CHAVES, matrícula nº 125.826-1-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 472424-1-X, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, todos lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, procederem à aferição do cumprimento do Estágio Probatório dos Agentes Penitenciários, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, da Carreira de Segurança Penitenciária, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, cujos trabalhos iniciarão a partir de 01 de agosto de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 341/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que deu nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105); CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único, do art.3º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que trata sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, e, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004; CONSIDERANDO o art.5º, §1º da Portaria nº16 - COLOG, de 31 de março de 2015, do Comando Logístico do Exército Brasileiro, alterada pela Portaria nº47 - COLOG, de 04 de julho de 2016, que estabelece normas para a aquisição, o registro, o cadastro e a transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, na indústria nacional, para uso particular, por integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais e dá outras providências, e em conformidade com o disposto no Processo nº 4547773/2017; RESOLVE tornar pública para o Registro dos Produtos Controlados pelo Exército – PCE, a relação dos processos de aquisição de armas de fogo dos Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, abaixo especificados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	AGP	472886-1-4 0962067/2017
2	REUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0 2349702/2017

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



PORTARIA Nº 342/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Processo nº 4379625/2017, considerando a necessidade de uma equipe formada por servidores desta Pasta para acompanhar a equipe do DEPEN/MJ, quando do monitoramento da execução dos Convênios: 822653/2015 – Aparelhamento das 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde; 775043/2012 – Aparelhamento de 03 (três) Unidades Materno Infantil; 774480/2012 – Implementação do PROCAP no Estado do Ceará e 822659/2015 – Ampliação de Capacitação das Oficinas Permanentes, facilitando o acesso às dependências das unidades prisionais contempladas RESOLVE constituir uma comissão composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA, matrícula nº 472513-1-1; CADMUS LIMA LEMOS, matrícula nº 430413-1-2 e NEUMA CIPRIANO BRAGA, matrícula nº 430.665-1-X, para prestar apoio logístico na execução da missão após estruturação do cronograma de visita das unidades beneficiadas, incluindo visitas “in loco” para a plena consecução dos objetivos traçados pela equipe do DEPEN/MJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Moacir Gondim Lóssio, nº. 179, São José, CEP: 63133-450, Crato, Ceará, Fone: (88) 3523-3921, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio-Administrador, CÍCERO ERIVANIO DE MACÊDO SANTOS.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de execução de cursos de capacitação profissional nas áreas de Bombeiro Hidráulico, Eletricista Predial, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Manutenção de Eletrodoméstico, incluindo todo material específico para aulas práticas e teóricas, visando à capacitação de presos que cumprem pena em regime fechado nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, do Grupo 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.004.18208.03.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÍCERO ERIVANIO DE MACÊDO, COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelos seus Diretores, Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor de Gestão Corporativa, DARIO SIDRIM PERINI, e a Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto pela CAGECE ao CLIENTE, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS e nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, descritas no Termo de Referência e seus anexos, constantes no Processo nº. 4233795/2017.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE; DARIO SIDRIM PERINI, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA, DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede na Rua Benvida, nº. 50, Passaré, CEP: 60.861-340, em Fortaleza/CE, Fone: (85) 3101-1758, inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.097/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISO ISAIAS LOPES NETO.. OBJETO: Aquisição de matéria-prima para fabricação de produtos de limpeza nas unidades prisionais Instituto Penal Feminino de Desembargadora Auri Moura Costa – IPF, Penitenciária Industrial e Regional do Cariri – PIRC e na Penitenciária Industrial e Regional de Sobral – PIRS, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170001/SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 109.775,63 (cento e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em até o 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339030.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISO ISAIAS LOPES NETO, CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP. e LISSANDRO MOREIRA DA SILVA, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

